ANNO LXVIII — TERÇA-FEIRA 20 DE SETEMBRO DE 1892 — NUMERO 212

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido.	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de Setembro, ás 5 horas da tarde.

Foi nomeado 2.° escripturario da Alfandega do Pará o Dr. Felippe Lopes Netto.

— Foi nomeado praticante da Thesouraria de Pernambuco, Rodolpho Figueiredo Menezes

— Foi annullada a remoção de Christovão de Barros Rego.

— O chefe de policia remetteu ao tribunal competente o inquerito a respeito da noticia dada pelo *Jornal do Commercio* sobre os nickeis falsos.

O inquerito termina ponderando que o redactor do referido jornal, Dr. Carlos Rodrigues incidio no art. 316 do Codigo Penal.

— A Camara dos Deputados não aceitou a renuncia do conselheiro Matta Machado.

— Esta mesma casa do Congresso negou a urgencia solicitada pelo deputado Dr. J. Joaquim Seabra para apresentar uma indicação sobre o credito moral e social da Republica.

Este deputado, porém, fallará amanhã na hora do expediente.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JULHO DE 1892

Actos:

O governador do Estado, tendo em vista os requerimentos dos professores do Gymnasio Pernambuco, Drs. José Soriano de Souza, José Diniz Barreto e Manoel Cesario da Silva Brasileiro, sobre os quaes versam as informações de 26 e 29 de Abril ultimo do respectivo regedor;

Considerando que si é verdade que o art. 73 da Constituição Federal prohibe as accumulações remuneradas não o é menos que o art. 74 da mesma Constituição garante em toda sua plenitude os cargos inamoviveis;

Considerando que a lei federal n. 28 de 8 de Janeiro deste anno explicativa ao citado art. 73 exceptúa da prohibição de accumulações os cargos de ordem professional e scientifica, entre os quaes estão incontestavelmente incluidos os do magisterio publico;

Considerando que, si mão grado a clara excepção que a lei federal n. 28 estatue se houvesse de applical-a ao caso de accumulação de cargos do magisterio estadoal e federal, tal applicação só pelo governo federal poderia ser feita para o fim de serem privados do cargo federal os funccionarios de que trata a portaria de 13 de Abril ultimo;

Considerando que é visivelmente forçada a interpretação que essa portaria dá ás disposições da citada lei quer distinguindo casos excepcionaes onde ella não distingue, quer admittindo uma reciprocidade de que essa lei não podia cogitar, pois não podia ser intuito do legislador federal decretar a perda de cargos estadoaes o que é da exclusiva competencia dos poderes locaes;

Considerando que a lei federal n. 42 de 2 de Junho do corrente anno ainda mais claramente confirma os direitos adquiridos pelos funccionarios dispensados por aquella portaria;

Considerando que em vista dos decretos de 9 e 15 de Janeiro de 1891, que revogaram a lei n. 1329 e os arts. 222, 223 e 224 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888 nada prohibia aquelles funccionarios de acceitarem os cargos federaes em que foram investidos;

Resolve considerar sem effeito o acto de 13 de Abril ultimo pelo qual foram dispensados os peticionarios dos cargos de professores, o 1º da cadeira de philosophia, o 2º da lingua nacional e o 3º da de historia do Brazil do Gymnasio Pernambucano.—Communicou se ao regedor do Gymnasio Pernambucano.

— O governador do Estado resolve remover, por conveniencia do serviço publico, a professora Felisbella Amalia de Miranda da 2ª cadeira de ensino mixto de Limoeiro para o de igual ensino de Bongy, na freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, com os vencimentos que actualmente percebe.

— O governador do Estado resolve nomear a alumna mestra titulada pela Escola Normal Francisca Hermelinda de Albuquerque Vasconcellos professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino da Gloria de Goitá, com os vencimentos de 1ª entrancia.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O governador do estado, attendendo ao que requereu o promotor publico do municipio do Brejo, bacharel Francisco Martiniano de Souza, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no prazo de 25 dias.

— O governador do estado, attendendo ao que requereu o promotor publico do municipio de Cimbres, bacharel José Coelho da Silva, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por 8 dias, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, a licença que obteve ultimamente para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao governador do estado da Bahia.—Tenho a satisfação de submetter á vossa consideração copia do officio que em 20 de Junho findo dirigi ao Sr. ministro da fazenda, referente a circular n. 22 de 24 de Maio ultimo, a qual declara aos chefes das repartições competentes, que pertence á renda federal o imposto de transmissão de propriedade, cobrado pela compra e venda de embarcações.

— *Mutatis mutandis* a todos os demais governadores e presidentes.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Peço que informeis sobre o assumpto de que trata o officio junto do escrivão do archipelago de Fernando de Noronha de 18 de Abril ultimo e demais papeis que o instruem.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De accordo com a vossa informação n. 586 de 5 do corrente mez, e em vista do art 44 do regulamento de 8 de Novembro de 1873, autoriso vos a mandardes abonar ao commandante do corpo policial, que ficará obrigado a prestar opportunamente as necessarias contas, a quantia precisa para occorrer ás despezas de momento, exigidas pelas repetidas sahidas de praças em diligencia para o interior.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao mesmo.—Nos termos da vossa informação n. 551 de 27 de Junho findo defiro nesta data o requerimento em que frei Paulino da Soledade pede o pagamento do aluguel da parte do convento de Santo Antonio onde se acha aquartelada a força policial, na razão de 25$000 mensaes, a contar de 1 de Julho de 1891 em diante, pelo que mandarei escripturar a parcella de 150$000 concernente aos mezes de Julho a Dezembro do citado anno e paga-a de 125$000 correspondente aos mezes de Janeiro a Maio ultimo.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio desse Thesouro, n. 393, de 18 de Maio ultimo, recommendo que vos entendaes com o commandante do corpo policial e façais, de accordo com elle, as restricções que forem possiveis, sobre o pedido aqui junto, de moveis e outros artigos para o referido corpo uma vez que é excessivo em referencia a alguns delles submettendo depois o mesmo pedido á consideração deste governo para poder resolver sobre o assumpto.—Remetteu-se copia ao commandante do corpo.

— Ao inspector geral de terras e colonisação.—Peço-vos que informeis com urgencia sobre o assumpto da reclamação junta de diversos moradores italianos da Colonia Suassuna, devolvendo-a opportunamente.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Conforme solicita o ministerio da guerra em aviso de 30 de Junho findo recebei nesse presidio os ex-soldados do exercito Manoel Francisco Vieira e Francisco Antonio de Oliveira os quaes se acham cumprindo sentença na penitenciaria do Estado da Bahia.

— Ao mesmo.—Expedi vossas ordens afim de que sejam remettidas para esta capital, na primeira opportunidade, as 13 correntes e 26 manilhas que acompanharam os presos que seguiram para esse presidio no vapor *Purús*

— Ao mesmo.—Fazei regressar na primeira opportunidade para esta capital o sentenciado Manoel Mariano do Nascimento, sob n. 876, afim de responder ao jury no municipio de Panellas, conforme solicita o juiz de direito do 2º districto criminal em officio de 5 do corrente, sob n. 182.—Communicou-se ao juiz do 2º districto criminal.

Circular:

— Aos juizes de direito e prefeitos de municipios—Sendo da maior conveniencia que este Estado apresente na exposição de Chicago productos de arte e naturaes, peço-vos que envideis todo o esforço em remetterdes á commissão central nesta capital, com a maior brevidade os especimens de artefactos, fibras, madeiras, etc., que nella possam figurar.

Certo este governo de que acceitareis semelhante incumbencia, desde já se confessa penhorado pelo bom exito de tão patriotico empenho.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

— Aos secretarios dos governos dos Estados.—Communico-vos que em data de 2 do corrente assumi o exercicio do cargo de secretario interino do governo deste Estado para o qual fui nomeado na mesma data.

Apresento os meus protestos de estima e consideração.

— O governador do Estado manda communicar-vos que expedio ordem no sentido de ser-vos abonada pelo Thesouro do Estado a quantia de 3:000$000, para os fins convenientes de vosso officio n. 193 de 2 do corrente, ficando vós obrigado a prestardes opportunamente as contas relativas a referida quantia.—Officiou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem do governador do Estado communico vos que em 6 do corrente mez o bacharel Benedicto Teixeira Palha, juiz de direito do municipio de Boa Vista entrou no goso da licença que obteve por portaria de 5, tambem do corrente.

— Ao Dr. procurador geral do Estado.—De ordem do Sr. governador do Estado transmitto-vos em resposta ao vosso officio de 27 de Julho findo copia do telegramma do ministerio dos negocios da justiça, datado de 4 do corrente.

— Ao juiz de direito de Caruarú.—De ordem do Sr. governador do Estado, recommendo-vos que presteis, com urgencia, a informação exigida em 1.º do corrente mez, com relação ao assumpto dos officios que vos foi remmettido, e que devolvereis de 20 de Julho findo dos juizes de direito e municipal de Bezerros.

— Ao Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.—O Sr. governador do Estado pede-vos que envieis a esta secretaria a escriptura de compra da propriedade «Consulta» com que o engenheiro Affonso Lustosa instruio a petição em que solicitou o auxilio para a fundação da usina—Lustosa. Esse documento vos será opportunamente devolvido.

— Sr. agente do Lloyd Brazileiro.—O governador do Estado manda accusar a recepção do officio em que communicaes ter chegado hoje dos portos do sul o vapor «Brazil» que seguirá para os do norte amanhã, ás 5 horas da tarde.—Communicou-se a directoria da agricultura.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação de Gamelleira a da Cinco Pontas a 3 presos e 6 praças, sendo para estas de vinda e volta, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hoje sob n. 866.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, até Nazareth em carro de 2.ª classe ao sargento da guarda local Pedro Leopoldo Durães, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hoje sob n. 869.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Palmares em carro de 2.ª classe, a um sargento do respectiva guarda local, que para alli regressa, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hoje sob n. 867.

DESPACHO DO GOVERNO DO ESTADO, DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1892

Casemiro Vieira de Mello, pedindo pagamento de vencimentos—Deferido com officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

E. L. Bing, gerente da estação telegraphica estacionada no Presidio de Fernando de Noronha, pedindo licença para embarcar generos para o mesmo presidio—Providenciado.

Frederico Columbino da Silva Guimarães e outros—Informe com urgencia o inspector do Thesouro do Estado.

José Feliciano Bezerra de Aguiar, professor publico, pedindo 60 dias de licença—Sim, com ordenado.

José Nunes de Queiroz—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

João Gomes Carneiro—Informe a Intendencia Municipal de Goyanna.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico jubilado, pedindo para ser computada á sua jubilação a gratificação de merito a que se julga com direito—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Leobina de Barros Lins e Silva, professora publica, requerendo gratificação de merito—Informe o inspector do Thesouro.

Manoel Clementino Correia de Mello—Informe com urgencia o engenheiro director geral das Obras Publicas.

Maria Porfiria do Espirito Santo—Informe o director do Presidio de Fernando de Noronha.

Maria Antonia de Conceição, pedindo para ser encaminhada uma sua petição ao Sr. ministro da guerra—Requeira a quem competir.

Maria Marcionilla Pereira Lima, professora publica, pedindo as gratificações de merito e de bons serviços a que se julga com direito—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 17 de Setembro de 1892.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Commando das Armas

Quartel general do Commando do 2º districto militar em Pernambuco, 18 de Setembro de 1892.

Ordem do dia n. 40

Publico para os fins convenientes que foi posto a disposição do Sr. governador do Estado, o Sr. 1º tenente de artilharia José Florencio de Carvalho, conforme declarou-me o Sr. ministro da Guerra, em telegramma de 11 deste mez.

A' vista do termo da inspecção a que foi submettido o Sr. 2º cadete do 2º batalhão de infanteria Leopoldo Fernandes de Albuquerque Lima, concedo lhe a contar do 16 do corrente, tres mezes de licença para tratar de sua saude, devendo ter alta do hospital militar, de accordo com a opinião da junta.

Transfiro, a pedido, do 2º para o 34º batalhão de infanteria o musico de 3ª classe Francisco Salles de Maria, correndo as despezas de transporte por sua conta.

(Assignado)— *Roberto Ferreira,* general de brigada commandante do 2º districto militar.

Está conforme.—Gustavo Galvão de Cavendisch, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Questura policial

Secção 2ª.—N. 215 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 19 de Setembro de 1892.

Cidadão. — Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 17:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Maria Magdalena, por offensas a moral publica; e João Francisco da Costa, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Aristheu Ferreira de Carvalho, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Guinello ou Guilherme Francisco da Costa, por embriaguez, disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Simphronio Antonio dos Santos, como gatuno.

No dia 18:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Guilherme e Antonio Malaquias, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Ernesto Pio de Mello Lins, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Poço da Panella, Cosme José Damião por embriaguez e disturbios.

— Communica o subdelegado do 1º districto da Boa-Vista que hontem nenhum incidente desagradavel se deu na festa realisada no hospital Portuguez apesar da grande concurrencia de pessoas que alli afflu am.

As forças da guarda local e do corpo de policia, commandadas esta pelo alferes José Nabuco de Araujo Veras e aquella pelo sargento Muniz Tavares e Manoel da Silva Carneiro, prestaram bons serviços, auxiliando efficazmente a autoridade policial e bem assim o tenente commissario Bento Luiz de Carvalho, o cabo do 4º posto da guarda local e a praça Manoel Rozendo da Silva.

— Hontem, ás 11 horas da manhã, apresentou se no estabelecimento de Abrantes & C., á rua do Bom Jesus, da freguezia do Recife, um menor com um bilhete assignado por Francisco Ignacio Pinto, pedindo áquelles negociantes que lhe mandassem dous queijos flamengos.

Desconfiando Abrantes que a assignatura do bilhete era falsa, interrogou a respeito ao alludido menor, que declarou tel-o recebido da mão de Belmiro Manoel dos Santos, que se achava um pouco distante do estabelecimento a espera dos queijos.

Levado o facto ao conhecimento da autoridade policial, foram dadas as necessarias providencias para a prisão de Belmiro, a qual foi effectuada incontinente, sendo elle recolhido á Casa de Detenção.

Contra o delinquente procede-se nos termos da lei.

— Na manhã de 17 do corrente, por occasião de fazer-se a fachina da cadeia do municipio de Garanhus, os presos em numero de 6 e uma praça insistiram contra o carcereiro e 4 soldados que o acompanhavam e conseguiram evadir-se, levando duas carabinas que se achavam no quartel.

O commissario e o sub-commissario da guarda local seguiram em perseguição dos fugitivos, um dos quaes já foi capturado.

— Hontem, á tarde, no districto de Tigipió, travaram lucta os individuos de nomes Demetrio Archanjo e João de tal, conhecido por João Mochila, resultando sahir aquelle levemente ferido.

A tal respeito procede-se na forma da lei.

— Hontem, ás 10 horas da noite, apresentou-se no quartel do 4.º posto da guarda local uma patrulha de soldados do 14.º batalhão de infantaria conduzindo o individuo de nome Herculano José do Espirito-Santo, a quem haviam prendido no lugar denominado Cisco, como desordeiro e por se achar embriagado.

Dizendo Herculano ao subdelegado do 1.º districto da Boa Vista que se achava bastante maltratado, mandou esta autoridade vistorial-o, e verificando se do corpo de delicto ter elle recebido diversos ferimentos graves, submetteu o a auto de perguntas afim de proceder de accordo com a lei contra os delinquentes.

A tal respeito dirijo-me nesta data ao general commandante do 2.º districto militar.

— Em resposta ao officio que em data de 17 do corrente dirigi ao subdelegado da freguezia do Recife, com relação ao que noticiou a «Gazeta da Tarde,» na sua edição de 16 deste mez, de terem tres praças da guarda local, na noite de 6 deste mesmo mez, ás 11 horas, não só espancado barbaramente ao subdito portuguez Agostinho de tal, como tambem penetrado em um estabelecimento, onde arrombaram bahús e gavetas, levando comsigo todo dinheiro que encontraram, informa a referida autoridade que com effeito foi o mencionado Agostinho espancado, não sendo, entretanto, exacto que tivesse havido arrombamento em movel algum nem subtracção de dinheiro, conforme attesta o proprio Agostinho.

Accrescenta a dita autoridade que o espancamento de Agostinho não teve lugar em seu estabelecimento, como diz a «Gazeta», mas sim em uma casa onde elle reside em companhia de outros individuos de pessimo comportamento e que vivem a praticar diariamente conflictos e disturbios.

Entretanto logo que se deu o facto foram as praças recolhidas ao xadrez e vistoriado Agostinho, cujos ferimentos foram considerados leves pelos peritos.

— Em data de 17 do corrente o tenente João da Silva Queiroz assumio o exercicio do cargo de commissario da guarda local do municipio de Igarassú.

Tambem em data de 13 do corrente assumio o exercicio do cargo de commissario da guarda local do municipio de Goyanna o tenente Sebastião Mendes Bandeira Guimarães.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 17, tenente Porphirio Poppe Girão, subdelegado do 1º districto de S. José; Pedro Satyro de Salles, subdelegado do districto de Tigipió do municipio de Jaboatão; e José Luiz de Andrade Luna, delegado do municipio de Bom-Jardim.

No dia 15, José Alves da Silva, subdelegado do 1º districto do municipio de Garanhuns; e Agostinho Jorge da Costa, subdelegado do 3º districto do referido municipio, na qualidade de 1º supplente.

No dia 13, José Antonio Cesar de Vasconcellos e Stelliano Eleuterio da Silva, subdelegados do 1º e 2º districtos do municipio de Páo-d'Alho.

No dia 7, finalmente, Satyro Ferreira Leite, delegado do municipio de Pesqueira.

— Constando de publicação inserta na «Gazeta do Recife» de 17 do corrente, sob a epigraphe «Tigipió», que no quartel do destacamento alli estacionado ha jogatina desenfreiada a que concorrem pessoas inexperientes que, além de perderem horas e horas, sahem depenadas, sacrificando seus patrões e familia, nesta data recommendo ao subdelegado respectivo que me informe com urgencia a tal respeito.

— Ao commissario geral da guarda local recommendo que providencie no sentido de serem fornecidas ao quartel do 4º posto dez barras para dormida das praças.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima muito digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1892

Bacharel Arthur da Silva Rego, Banco da Bolsa, Candido Alves da Fonseca e outros, Francisco Leite Nogueira Paz, Joaquim Francisco de Miranda, bacharel Luiz Salazar da Veiga Pessoa, Nicéas da Silva Gusmão, Pereira Carneiro & C., Sebastião Bezerra de Albuquerque e Souza Nogueira & C.—Informe o 1r. Dr. contador.

Enedino Gonçalves Ferreira de Luz e outros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Clotilde de Oliveira e outros e Raymundo Bernardo Lasserre.—Certifique-se.

Francisco Tavares da Rocha.—Informe a Secção do Contencioso, o que existe com relação a fiança.

Graciliano e Leonidas.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Marianno Tavares Leão.—Informe o Sr. collector de Caruarú.

Casimiro Adolpho & C. e João Baptista Lima.—Remettido ao Sr. porteiro para entregar as partes interessadas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1892

Dr. Joaquim José de Miranda, Raymundo Bernardo de Lassere, herdeiros de Francisco Pinto de Magalhães, Gaspar José de Mello, Gasparino das Santos, Correia de Araujo, Faustina Josepha da Conceição, Antonio Secundino do Monte.—A' directoria da Associação Commerciel.—Informe a 1ª secção.

Affonso Augusto de Britto Taborda.—Certifique-se.

— 18 —

José Francisco dos Santos, João da Silva Alencar e Manoel Ferreira.—Idforme a 1ª secção.

Generosa Francisca da Conceição.—Certifique-se.

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1892

Maria Marcionilla Pereira Lima.—Encaminhe-se.

Leobina de Barros Lins e Silva.—Encaminhe-se.

Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres.—Encaminhe-se.

Lourenço Guedes Alcoforado.—Encaminhe-se.

Francisca Luduvina Ribeiro Bacellar.—

— 17 —

Custodio José da Silva Pessoa.—Cumpra-se e registre-se.

EXTERIOR

EUROPA

França

O Sr. Carnot, presidente da Republica, acompanhado de varios altos personagens politicos, deixou a capital a 3 pela manhã, para dirigir-se a Chamberry, departamento da alta Saboia, afim de presidir as grandes festas que se celebram neste momento nessa cidade, em commemoração do 1.º centenario da reunião da Saboia á França.

O Sr. de Freycinet, ministro da guerra, e o Sr. Ribot, ministro dos negocios estrangeiros, que acompanham o presidente da Republica, chegaram na manhã de 5 a Aix-les-Bains, localidade visinha, onde fizeram uma visita ao Sr. de Giers, ministro dos negocios estrangeiros da Russia, que se acha desde algum tempo nesta estação thermal para restabelecer a sua saúde.

As palavras trocadas entre os tres eminentes homens de estado exprimiam a mais cordial sympathia.

Grande numero de deputados e senadores igualmente partiram para assistir ás festas de Chambery, onde lhes será offerecido um grande banquete politico, chegando ahi tambem milhares de pessoas procedentes de todas as direcções da França para tomar parte nas mesmas festas.

A população de Chambery fez enthusiastica recepção ao presidente Sadi Carnot.

— As festas correram enthusiasticas em suas variadas manifestações, com grande animação e brilhantismo inimitado.

— S. M. Jorge I, rei da Grecia, cunhado do Czar da Russia, que actualmente faz uso das aguas em Aix-les-Bains, estação thermal situada perto de Chamberry, dirigio-se a esta ultima cidade para assistir aos festejos do centenario da annexação da Saboia á França.

O Sr. Carnot, Presidente da Republica, aproveitou o ensejo para fazer uma visita aquelle soberano.

A entrevista foi das mais cordiaes.

— O presidente Carnot regressou a Paris, e agradeceu á população da Saboya as attenções com que alli foi cumulado durante a sua excursão.

Tambem chegou a esta capital, de volta de Aix-les-Bains, o rei da Grecia, que no dia 9 visitou em Fontainebleau ao Sr. Carnot, o qual a seu turno lhe retribuio essa fineza por visita que lhe fez no dia subsequente.

— A imprensa republicana defende acalorada e enthusiasticamente a reeleição do presidente Carnot.

A eleição desse presidente da Republica Franceza, resultado de uma crise singular da politica de seu paiz, foi ao mesmo tempo a sua solução mais prudente, como o tem a pratica demonstrado; pois o governo desse notavel cidadão tem sido a melhor garantia para a estabilidade das instituições republicanas.

E de facto, durante este periodo, verdadeiramente fecundo para a Republica em França, muitas difficuldades tem-se vencido, muitos problemas temerosos resolveram se por si mesmos no nada, e não inquietam por ora a paz publica; e outros, quer pela influencia de causas internas, quer pela acção de forças exteriores, encaminham se para uma solução moderada.

De sorte que, posta de parte a questão do anarchismo, que é uma molestia epidemica de que soffre a Europa inteira actualmente, e a perspectiva de uma guerra que a nação parece antes desejar que temer, pode dizer se que a França não tem graves apprehensões sobre o seu futuro.

E', portanto, natural que, não havendo serios descontentamentos contra o governo actual, surgisse a idéa da reeleição do actual presidente, que com tanta correcção, prudencia e firmeza vai correspondendo á confiança não só dos que o elegeram, mas tambem da nação, que apoia o seu governo, sendo que a idéa da reeleição, nestas condições, talvez conquiste facilmente os animos, porque nada mais justificavel do que preferir-se a permanencia de um governo, cujas qualidades excellentes estão já provadas, n'um periodo que não é muito certo, ás incertezas e ás duvidas do desconhecido, tanto mais quanto, nestes dous ultimos decennios da sua ultima republica, só agora a França encontrou mais força e mais confiança no poder presidencial.

Um cidadão que preencheu dignamente o periodo do seu governo, reassumindo o por um acto espontaneo dos representantes de sua patria vê nesta confirmação de confiança nacional mais uma responsabilidade séria, que se ajunta aos seus deveres de patricta para robustecel os.

E' isto o que garante o exito dos que recommendam a eleição de Sadi Carnot; e esta não deixa de ser para a França uma necessidade na conjunctura presente, quando uma politica não deve ser interrompida na marcha que se lhe tem aberto, quando um nome mesmo torna-se a garantia da prosperidade publica, ainda que haja quem negue a influencia das individualidades sobre o desenvolvimento das nações.

— Regressou a Roma o nuncio apostolico acreditado junto ao governo francez.

A imprensa republicana noticiando as brilhantes demonstrações populares á esquadra franceza, em Genova, recorda as glorias navaes e militares da França e da Italia e diz que espera que as duas nações ainda cooperem alliadas em prol da liberdade e progresso humano.

Igualmente a imprensa franceza e todos os jornaes italianos mostram-se inteiramente satisfeitos com a grande e pacifica manifestação feita ao representante da França.

— Vai ser adoptado na esquadra franceza um novo canhão inventado por officiaes de marinha da republica; e foi inaugurado o cabo telegraphico entre a França e Argelia.

— Acaba de chegar a Paris o embaixador francez em S. Petersburgo.

Diz-se que a vinda do illustre diplomata prende-se á conclusão de um tratado de commercio com a Russia.

— O trem correio no dia 3 do corrente foi saqueado em Montbard, fugindo os estafetas.

As malas conduziam valores consideraveis.

Ignoram-se ainda quaes os ladrões.

— Segundo as folhas mais autorisadas, o incidente de Tanger não teve a gravidade, que se lhe quiz attribuir.

Um soldado marroquino tentou simplesmente espantar o cavallo, que o ministro montava, mas o soldado ignorava a qualidade do cavalleiro.

Logo que soube do caso, a autoridade militar deu todas as satisfações ao offendido e castigou severamente o soldado.

— Foi condemnado a 20 annos de trabalhos publicos Greniel, o empregado da secretaria da marinha, accusado de haver vendido segredos militares ao capitão Borop, ex addido militar da legação dos Estados-Unidos nesta capital.

— Effectuou-se com socego a abertura dos conselhos geraes.

O Sr. Loubet, presidente do conselho e ministro dos negocios do interior, foi eleito presidente do conselho geral do Drôme.

— Um dos chefes do partido realista francez, o Marquez de Breteuil, acaba de lançar uma carta aos seus eleitores, na qual os avisa de que se retira da vida politica. Motiva a sua resolução o ter Sua Santidade recommendado aos partidos monarchicos francezes que se conformassem com o regimen republicano e cooperassem lealmente na sua consolidação.

O Marquez de Breteuil não contesta a sabedoria politica dos conselhos de Leão XIII. Diz somente que a sua dignidade pessoal não lhe consentiria a conversão á republica, e que, em todo o caso, tendo um tão longo passado realista, de pouco valeria a sua cooperação n'um regimen a cujos olhos seria forçosamente suspeito.

Na imprensa franceza, sem distincção de *nuance*, presta-se geral homenagem ao tom quasi cavalheiresco desta carta, escripta com fidalga altivez por um fiel ao throno, que não pode obedecer ao Papa sem mentir ao seu passado politico, nem desobedecer-lhe sem trahir as suas convicções religiosas.

O Marquez de Breteuil é innegavelmente da escola do defunto Conde de Chambord, que preferio o exilio perpetuo a transigir com os adversarios do pavilhão branco.

E' a escola da honra, já que não pode ser a escola da victoria.

E' particularmente interessante o caso de que nos occupamos, porque constitue uma lição e um ensinamento a todos os monarchicos da velha rocha que se acham em situação identica.

Para os chefes da opposição anti republicana, o dilemma é o mesmo: ou a adhesão franca e inteira á republica — adhesão que repugna aos seus precedentes, ou o recolhimento á vida privada, o abandono de uma lucta não somente vã e inutil, senão de algum modo impia, pois que constitue um acto de desobediencia ás exhortações da Santa Sé.

O exemplo será seguido, provavelmente, e os veteranos dos grupos legitimistas, orleanistas e bonapartistas vão reunir-se ao marquez de Breteuil no exilio voluntario a que se condemna, de modo tão honroso para elle.

Assim se consolida a republica franceza pela força do tempo e das cousas.

Realista na nova geração não os ha os antigos, os que o são ainda por sentimento, aliás respeitavel, encontram o caminho aberto. Hão de elles acaso continuar infructuosamente o combate pelo throno, faltando á sua fidelidade para com o altar?

Raras vezes se tem visto, n'estes tempos, um espectaculo mais logico.

— Chegaram a Dieppe, com destino ao Canadá, grande numero de judeus expulsos de Odessa.

— A esquadra argentina que chegára recentemente ao porto de Toulon, depois de ter assistido ás festas do centenario de Christovão Colombo, em Huelva, partio para Genova, afim de reunir se ás numerosas esquadras alli reunidas e que devem tomar parte na grande demonstração naval a realisar se em honra á presença do rei Humberto nos festejos colombianos que vão se celebrar dessa cidade.

— Consta que vão sendo coroadas de exito as experiencias do sabio Pasteur, para o tratamento preventivo do cholera.

As inoculações em cães até agora deram os resultados que se esperava.

— A Republica Argentina assignou um tratado commercial com a França, assegurando a esta o tratamento de nação mais favorecida.

A Colombia, o Uruguay e o Paraguay assignaram com França um convenio analogo.

— Desordens de certa importancia reproduziram-se na cidade de Leivin, entre os operarios mineiros francezes empregados na sociedade carbonifera de Lievin e operarios belgas engajados na mesma companhia.

Os operarios francezes, seguindo o exemplo de seus companheiros da região carbonifera do norte, reclamam a despedida de todos os mineiros de nacionalidade belga.

Pelo receio de novas desordens, as autoridades militares tomaram todas as medidas necessarias para as reprimir.

Igualmente os operarios mineiros empregados na região carbonifera de Carmaux (departamento do Tarn) declararam se em gréve.

Os grevistas, que se acham exasperados, fazem com que se receiem desordens e violencias.

Um destacamento de tropas da guarnição do Alby dirigio-se aos logares onde se produzio a gréve, com o fim de impedir que a ordem seja alterada.

No entretanto, aquelles operarios ainda se não resolveram a descer á mina, continuando a manifestar a mesma exasperação de modo a receiar-se que um conflicto surja entre elles e a força armada.

D'elles foram presos 4 que violaram o domicilio do director das minas, onde foram ameaçal-os de morte.

— Apesar das medidas tomadas pelas autoridades sanitarias para evitar a invasão do cholera esporadico, diz se que a epidemia grassa em diversos pontos da capital.

No dia 3 registraram-se alguns obitos e pela manhã e durante o dia seguinte o numero de casos ainda augmentou.

Toda a corporação medica emprega a maior actividade em todos os quarteirões da cidade com o fim de reprimir o flagello, registrando nestes ultimos dias o boletim medico official, que os obitos havidos ultimamente são mais attribuidos á epidemia de diarrhéa choleriforme, do que ao cholera esporadico, sendo que reputam continuar a melhorar sensivelmente o estado sanitario de Pariz.

Em Ruão deram-se no dia 5 sete casos novos, e no Havre declina a epidemia, pois não encontrou ahi condições favoraveis ao seu desenvolvimento e foi promptamente combatido pelas autoridades sanitarias.

Como resultado destes bons esforços, desde o dia 1 vão rareando os casos novos e parallelamente decresce a mortalidade.

Belgica

Em consequencia das manifestações anti-belgas dos mineiros de Liévin e Sens, houve varias manifestações anti-francezas nas povoações belgas da fronteira.

O cholera, tendo declinado no interior da cidade de Antuerpia, appareceu e desenvolveu se nos suburbios.

Segundo conta a «Reforma», manifestaram-se em Charleroi, quatro casos de cholera.

LITTERATURA

Exposições pernambucanas

A segunda Exposição Provincial de Pernambuco teve logar no pavimento terreo do palacio da presidencia, e o acto da sua inauguração foi solemne e imponente. Pernamaneceu aberta por quatro dias, figuraram 427 productos e foi visitada por 6551 pessoas.

Nesta exposição figuraram com vantagem ricas e variadas collecções de amostras de madeiras e mineraes, trabalhos de marcinaria, fundição e perfumarias, productos pharmaceuticos, alimenticios e agricolas, preparação de couros e pelles, diversos objectos de bellas-artes, ornato e decoração, ceramica, etc., notando-se entre outros, uma casula bordada a ouro feita na Casa dos Expostos, um olygsigrapho de novo systema, feito pelo padre Francisco João de Azevedo, uma pequena machina de fiar, fabricada na Casa de Detenção, um modelo de machina de piar, inventado por um curioso, um revolver de vinte tiros e um bombo e caixa de guerra de metal. Sobre a casula, disse a commissão directora da exposição do Rio de Janeiro: «Este trabalho faz honra a provincia que o produzio rivalisando admiravelmente com os das primeiras fabricas da Europa; » e sobre o revolver, disse que, causou surpreza ver se que em Pernambuco já se fabricavam canos de armas de fogo com tanta perfeição.»

Os expositores que tomaram parte nesta exposição, obtiveram do jury de qualificação, em Pernambuco, 40 medalhas de prata e 70 de cobre, e pelo do Rio de Janeiro, 1 medalha, de ouro, 3 de prata, 11 de cobre e 21 menções honrosas, sendo alguns contemplados ainda pelo jury de Paris, entre os 105 premios que foram conferidos aos expositores brazileiros, em cujo numero contam-se 51 de Pernambuco.

A guarda da medalha de bronze com o respectivo diploma, que foi conferida á commissão de Pernambuco, pelo jury da exposição de Paris, pelos productos que enviou, foi confiada ao

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, por deliberação da mesma commissão.

4.ª exposição

Convidado o governo do Brazil para tomar parte na Exposição Universal de Vienna d'Austria, em 1873, resolveu comparecer officialmente a esse comicio universal, promovendo anterior mente uma terceira exposição nacional no Rio Janeiro, para o que expediram se as necessarias ordens no sentido de se fazerem exposições parciaes nas provincias, para reunidos na exposição nacional, escolherem se os que deveriam figurar na Exposição Universal.

Em virtude das ordens dirigidas pelo governo, em Aviso de 31 de Maio de 1872, foi nomeada uma commissão de cinco membros para dirigir os trabalhos da exposição, da qual foi presidente o Barão do Livramento e secretario o Dr. Manoel Buarque de Macedo.

No dia 20 de Outubro de 1872 teve lugar a abertura solemne da exposição, pelo presidente da provincia desembargador Francisco de Faria Lemos, sendo em seguida franqueada á concurrencia publica.

Nesta exposição, que teve lugar no andar terreo do paço municipal, figuraram 741 productos e foi visitada por 20,940 pessoas durante os tres dias em que se conservou aberta.

A exposição provincial de 1872, diz a commissão em seu relatorio, não foi abundante de productos raros e trabalhos de paciencia. Debaixo deste ponto de vista, foi menos artistica e curiosa do que as que a precederam; mas em compensação offereceu caracter mais commercial, e portanto de mais immediata utilidade pratica. Ainda assim, esta exposição, como as de 1861 e 1866, mal representa a verdadeira riqueza natural, agricola e fabril da provincia.

Aos expositores que concorreram á essa exposição foram conferidos pelo jury de Pernambuco 46 medalhas de prata, 17 de cobre e 43 menções honrosas; pelo jury de qualificação da exposição nacional do Rio de Janeiro, 13 medalhas de prata, 12 de cobre e 30 menções honrosas, e pelo da exposição universal de Vienna, 2 diplomas e medalhas de progresso, 8 diplomas e medalhas de merito e 6 mensões honrosas.

Os premios conferidos pelo jury de Pernambuco foram distribuidos em 25 de Março de 1873, e os do Rio de Janeiro e de Vienna d'Austria em 28 de Abril de 1878, tendo lugar ambas as solemnidades no palacio do governo.

5.ª exposição

Promovida pela Sociedade Patriotica Doze de Setembro.

Esta associação, que entre outros fins, se propunha auxiliar o desenvolvimento e prosperidade da agricultura, commercio, industrias e artes em Pernambuco, procurou satisfazer esta parte do seu programma promovendo uma exposição de productos naturaes e agricolas, a qual teve lugar no edificio do hospital da Ordem Terceira de N. S. do Carmo do Recife, e foi solemnemente inaugurada no dia 2 de Dezembro de 1872.

Os objectos que figuraram na exposição achavam se divididos em seis grupos assim dispostos: 1º Productos naturaes e vegetaes — madeiras de construcção; 2º Productos agricolas; floricultura; 4· Gado; 5· Productos de pesca; 6· Machinas e instrumentos agricolas.

Sob o titulo — Uma rapida visita a exposição, assim se expressou o gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, no seu relatorio de 1872:

« Na secção de machinas prendeu-nos a attenção a machina a vapor de uma simplicidade admiravel, exposta pela casa de Samuel Johnston, ao lado de suas aperfeiçoadas turbinas ou centrifugas de purgamento; a almanjarra exposta pela casa de Bowman, bem como o engenhoso e portatil folle de matar formigas, o apparelho de moer mandioca, suas excellentes bombas (sobretudo pela simplicidade e duração); a prensa de fructas de Pugy; o arado de ladeira de um nosso estabelecimento de ferragens.

Na secção dos assucares, além das amostras dos turbinados em S. Francisco e no engenho de Meio (ambos da Varzea), sobresahiam bellissimas de assucar de Gurjaú de Cima e do engenho Novo de Muribeca.

Vimos tambem em outras secções notaveis amostras de algodão, entre ellas a da ilha de Fernando; tambem attrahia a attenção a afamada farinha de Muribeca, uma variedade de amidos extrahidos de varias raizes alimenticias, resinas e substancias oleoginosas de nossos sertões; licores esquisitos; a cerveja nacional, o vinho de cajú; varias substancias para cordoalha e tecelagem, grande abundancia de madeiras preciosas, etc.

Finalmente, a presidencia da provincia, em seu relatorio apresentado a Assembléa Provincial em 1874, assim se exprime á respeito:

« Se nessa exposição não se notaram todos os nossos productos agricolas, nem por isso deixou ella de ser interessante e rica, e tanto mais admiravel, por ser o resultado do esforço individual, tendo por unico movel o cumprimento do dever contrahido e fazer conhecidas nossas riquezas.

Posto que modesta, nem por isso deixou de contar a exposição bellissimos e ricos specimens de nossas principaes fontes de riqueza agricola, e muitos productos nossos, mineraes e vegetaes, alli se mostraram pela primeira vez.

Foi um facto novo no Brazil ver-se empregados alguns homens para por seus esforços individuaes realisarem uma dessas festas do trabalho, em que na competencia dos productos tem a palma o que melhor se apresenta, creando por consequencia um incentivo ao productor; e tão interessante foi o resultado colhido, que o governo imperial só mandou louvar a mesma sociedade, como instantemente recommendou que fosse ella auxiliada pelos poderes publicos em suas futuras exposições.

Infelizmente, porém, foi esta a unica exposição que realisou tão patriotica associação, a qual (infelizmente ainda) deixou de existir pouco tempo depois, legando-nos os seus annaes para attestar o seu esforço e nobilissima missão.

Pelo jury especial da exposição foram conferidos os seguintes premios: 9 diplomas de 1ª classe com mensão especial, 33 de 1ª classe, 33 de 2ª e 11 de 3ª.

6.ª Exposição

Tendo os Estados Unidos da America de celebrar o primeiro centenario de sua emancipação politica, entre outras festas commemorativas desse grandioso acontecimento, decretou que se fizesse uma exposição universal na cidade de Philadelphia, o que effectivamente teve lugar em 1876, no dia 4 de Julho.

Tendo o Brazil de representar-se officialmente nessa festa universal, determinam celebrar uma quarta exposição nacional no Rio de Janeiro, formada dos productos das exposições parciaes de algumas provincias, e para este fim baixou pela secretaria do Ministerio as da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de convenientes ordens em aviso circular de 1 a Janeiro de 1873.

Nomeada posteriormente commissão directora da exposição de Pernambuco, da qual foi presidente o conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella e secretario o Dr. Felippe de Figueirôa Faria, no dia 4 de Julho de 1875 teve lugar o acto solemne da abertura da exposição, no salão de honra da municipalidade, exactamente um anno antes da abertura da exposição universal.

Nesta exposição, que teve lugar no andar terreo do mesmo paço municipal, figuraram 966 productos, conservou-se aberta por oito dias e foi visitada por 33,899 pessoas.

Ainda que nesta exposição se exhibisse quantidade superior de productos sobre as anteriores, comtudo foi inferior a ellas, principalmente á de 1861, attento o estado da industria e da agricultura e a crise financeira que então influia no trabalho e no bem estar social de todas as classes.

Figuraram muito poucos productos de agricultura, principalmente do assucar e algodão; e da industria deste, figurarão pela primeira vez os tecidos da fabrica da Magdalena; as bellas artes foram tambem representadas por pequeno numero de objectos de algum valor; figurou, porém, com vantagem, a secção de lavra de minas metallurgicas, e a de substancias alimenticias e de consumo e productos da industria.

Cumpre, porém, mencionar os seguintes objectos, dignos das attenções que prenderam e dos louvores que mereceram da commissão do jury de recompensas; modelo de moenda pelo Dr. Ignacio de Barros Barreto, um mechanismo para preparação do farello de maniva, pedras artificiaes e cemento nacional, crina vegetal para substituição do cabello em diversos artefactos, cêra vegetal da arvore «Imberugú», rbons nacionaes, minerio de cobre e theares mechanicos para fiação do algodão.

Pelo jury de qualificação da provincia foram conferidas aos expositores 2 medalhas de ouro e diplomas, 53 medalhas de prata e diplomas, 29 medalhas de bronze e diplomas e 38 menções honrosas; pelo jury da Exposição Nacional do Rio de Janeiro (1876) 3 medalhas de progresso e diploma, 10 medalhas de merito e diplomas, 4 medalhas de merito e 21 menções honrosas; pelo jury da Exposição Universal de Philadelphia (1876) 9 medalhas e 6 diplomas; recompensas estas que foram distribuidas com toda solemnidade no Palacio do Governo em 28 de Abril de 1878.

7ª Exposição

Não podendo o governo central fazer se representar officialmente na exposição internacional de Antuerpia, que teve lugar em 1885, por não dispor de verba orçamentaria para as despezas á fazer se, deliberou aceitar o espontaneo offerecimento do Centro da Lavoura e do Commercio, importante associação do Rio de Janeiro, para a organisação de uma secção destinada á exhibição de productos agricolas e fabris do Brazil naquella exposição.

Para este fim, baixou pela secretaria do Ministerio da Agricultura o aviso de 29 de Setembro de 184, acompanhando uma circular do Centro da Lavoura, dirigida a Associação Commercial de Pernambuco, pelo qual foi determinado a presidencia da provincia que prestasse a referida Associação toda a coadjuvação de que podesse carecer.

Aceitando a Associação Commercial tão patriotica incumbencia, deu logo começo aos trabalhos necessarios, e em 1 de Fevereiro de 1885 franqueou ao publico nos salões do seu edificio a exposição de productos agricolas e industriaes que promovera.

Figuraram na exposição 394 productos diversos, cuja enumeração, discripção e applicações constam de um folheto sob o titulo: «Succinta noticia sobre a industria da provincia de Pernambuco organisada com o fim de dar algumas informações das riquezas exploraveis e peculiares da provincia, pela commissão agenciadora de productos naturaes para a exposição de Antuerpia na Bel no anno de 1885.

F. Augusto Pereira da Costa.

(*Continua*).

O pensamento

(*A. Medeiros Junior*)

Quando ao grande mar das illusões
O pensamento atira se atrevido,
E vae de vaga em vaga destimido
Em busca infinda a bôas emoções...

Aqui divisa as gran'scintillações
Da gloria como um facho encandecido;
Ao longe no futuro reflectido
O céo, a terra, mundo de visões!

Porém se nesse caminhar constante
O pensamento — doudo viajante,
Não vê um vulto de mulher amada...

Receia, pára, volta contristado.
Tendo consigo apenas conservado.
Acerrima fadiga da jornada.

Recife — 1892

Olympio de Oliveira.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes — Por acto de 29 de Agosto findo o governador do Estado removeu o commissario da guarda local Faustino Barbosa de Souza Ferraz, do municipio de Cabrobó para o de Aguas Bellas, devendo assumir o exercicio no praso de 30 dias.

Por acto de 16 do corrente mez nomeou para o posto de sub commissario do 7 districto da 1ª região das guardas Locaes o cidadão Francisco Honorio de Carvalho que assumirá o exercicio no praso de 15 dias.

Em 17 do mesmo nomeou para o lugar de 5· juiz substituto do municipio desta capital o bacharel Diomedes Gonçalves da Silva, que servirá dito cargo até que assumam o exercicio os juizes districtaes que forem eleitos pelos novos conselhos municipaes na forma da lei n. 15 de 14 de Novem de 1891.

Ao nomeado fica marcado o praso 5 dias para assumir o exercicio de seu cargo.

Para publicar — Da secretaria do governo remettem-nos:

4ª Secção — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Setembro de 1892.

O governador do Estado, tendo em vista a informação n. 431, de 6 do corrente mez, do inspector geral interino da Instrucção Publica, prestada sobre o assumpto da representação de Manoel Correia de Araujo, resolve demettir Antonio Pereira de Oliveira Coelho do cargo de professor da cadeira de ensino primario do sexo masculino de Vertentes, visto estar provada á sua inhabilitação para exercer o referido cargo, conforme se evidencia do documento annexo á informação do respectivo delegado litterario de que trata o mesmo inspector. — (Assignado) Alexandre José Barbosa Lima.

Foram removidos os seguintes professores:

D. Ulbadina Afra da Conceição Vieira de Mello para a 1ª cadeira do sexo femenino da freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife;

D. Maria do Rosario e Silva para a do sexo femenino da Magdalena;

D. Nympha Muniz Tavares para a de ensino mixto de Barbalho;

D. Elisa Candida de Figueireda Mello para a dos Remedios;

D. Grata Candida de Alcantara Couto para a de Pedra Molle.

A professora D. Olivia Loyolla obteve um mez de licença para tratar-se.

— O governador do Estado demittio o bacharel Elpidio Barbalho Uchôa Cavalcante da promotoria publica do municipio de Tacaratú, a bem do serviço publico e não como foi publicado.

Delegados litterarios — Foram exonerados, a pedido, os delegados litterarios da Magdalena e do 4· districto da freguezia de Nossa Senhora da Graça

— Foram nomeados delegados litterios: o tenente-coronel Alexandre Maria de Hollanda Cavalcante, do districto da Victoria, e exonerado o actual;

O capitão Antonio Carlos da Silva Peixoto do de Leopoldina, e exonado o actual.

— Conforme propoz o Dr. inspector geral da instrucção publica, foram nomeados os cidadãos José Gitirana e José Francisco Coelho, delegados litterarios, do 4· districto da freguezia de Nossa Senhora da Graça e do de Cabrobó

Licença — Ao professor José Feliciano Bezerra da Aguiar concedeo se 60 dias de licença para tratar de sua saude.

Por actos de hontem:

Foi restabelecida, por exigencia do serviço publico a 1ª secção da secretaria do governo.

— Foi nomeado 3· official da 1ª secção da secretaria do governo; Adolpho Curio de Carvalho.

— Foi nomeado 3 official da 1ª secção da mesma secretaria, Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, durante a ausencia do funccionario effectivo

Fallecimento — Victima de padecimentos que resistiram aos desvellos da medicina e da familia, falleceu hontem á 2 horas da madrugada o nos o collega do «Estado de Pernambuco» Dr. Francisco José de Medeiros.

Advogado, parlamentar e jornalista o illustre finado contava 47 annos de existencia.

Deixa familia, a quem apresentamos as nossas condolencias.

O enterramento effectuou-se hontem ás 4 horas da tarde, sahindo o feretro da rua da União n. 47, achando se presentes representantes da «Gazeta da Tarde», «Provincia» e «Estado de Pernambuco».

Este «Diario» fez-se representar pelo nosso collega Dr. Thiago da Fonseca.

Reunião academica — Hoje ao meio dia, em um dos salões da Faculdade de Direito devem reunir se os estudantes afim de tratarem dos meios de levar a effeito uma manifestação ao Dr. Albino Meira que acaba deser reintegrado em sua cadeira.

Beneficente dos Artistas Alfaiates — Hoje ás 7 horas da noite, em sua séde á rua Coronel Suassuna n. 2, reune-se essa sociedade em assembléa geral para proceder a eleição da nova directoria, funccionando com qualquer numero de associados comparecentes.

Imposto de fumo — Em resposta á telegramma do Sr. Dr. inspector da Thesouraria de Fazenda, o Sr. ministro da fazenda dirigio-lhe o seguinte:

N. 947. — Repartição geral dos telegraphos. — stação do Rio. — Apresentado a 17 de Setembro de 1892. — Inspector Thesouraria Recife. — Recebi telegramma sobre resolução commerciantes fumo abrirem seus estabelecimentos e isso esperava o governo de uma classe cuja maior garantia esta no respeito á lei e autoridade como seja o commercio. (Assignado) *Serzedello.*

Magistratura — Em sustentação da theoria constitucional que nega ao governo competencia para aposentar os magistrados em disponibilidade, que tiverem menos de 30 annos de exercicio, publicamos o seguinte documento extraordinario do «Diario Official» de 6 do correntemez.

PARECER N. 84 — 1892

Indefere a petição em que o bacharel Marciano Gonçalves da Rocha pede aposentadoria no cargo de promotor de capellas e residuos da Capital Federal.

O bacharel Marciano Gonçalves da Rocha, ex promotor de capellas e residuos na Capital Federal, requer a sua aposentadoria, visto não ter sido aproveitado na nova organisação judiciaria.

Para fundamentar a sua pretenção, o supplicante soccorre-se das disposições transitorias do decreto n. 1030 de 14 de Novembro de 1890 e das da Constituição Federal.

E', porém, evidente que nenhuma daquellas disposições fortalece o pedido do supplicante.

No Congresso Constituinte prevaleceu sempre o salutar principio em virtude do qual só se deve conceder aposentadoria ao funccionario que se «invalide» no serviço na nação (Const. art. 75).

Por equidade, a Constituição abrio nas suas disposições transitorias uma excepção em favor dos «magistrados» que não forem admittidos na nova organisação judiciaria federal ou estadoal, aos quaes se concederá aposentadoria, com todos os vencimentos, si contarem mais de «trinta annos» de exercicio.

Essa excepção foi aberta em favor dos juizes de direito e desembargadores não aproveitados; mas o peticionario não era nem uma, nem outra cousa.

Portanto, a commisão é de parecer que seja indeferida a petição em que o bacharel Marciano Gonçalves da Rocha requer aposentadoria no cargo de promotor de capellas e residuos na Capital Federal.

Sala das commissões, 1 de Setembro de 1892. — Mursa, presidente. — Homero Baptista, relator. — Brasilio dos Santos. — Horacio Costa. — Eduardo Gonçalves.

Hospital Portuguez — Effectuou-se antehontem, como uma pompa e brilhantismo desusados a festa commemorativa do 57º anniversario da fundação do Hospital Portuguez de Beneficencia, util e importante estabelecimento que tem prestado reaes e avantajados serviços.

Revestida de extraordinario explendor; a festa realisada ante hontem se por um lado demonstrou o zelo e actividade da actual junta administrativa do Hospital, por outro veio attestar, do modo mais completo, que o povo pernambucano, a ella concorrendo, rendeu o devido tributo aos dignos e esforçados administradores de uma instituição pia.

Antes da solemnidade religiosa foi inaugurado, no salão nobre do edificio, o retrato a oleo do nosso distincto amigo e honrado negociante desta praça, commendador José Maria de Andrade.

Por essa occasião o Exm. Sr. consul portuguez, com a correcção e elegancia que lhe são caracteristicas e que o tornam um perfeito «gentleman», pronunciou um discurso allusivo ao acto, salientando não só a utilidade do Hospital, como os serviços que a este tem sido prestados pelo commendador José Maria de Andrade, a quem, n'aquelle momento, se rendia justo e merecido preito de gratidão.

O commendador José Maria de Andrade possuido da mais natural commoção, agradeceu a manifestação de que era alvo.

Em seguida teve começo a ceremonia religiosa que constou de missa cantada, com acompanhamento de grande orchestra sob a direcção do habil professor Polycarpo Soares Rosas.

A' 1 hora effectuou-se o jantar aos enfermos, sendo a mesa servida pelos incansaveis membros da junta administrativa.

Esse jantar, em que se objectivava o nobre sentimento da caridade, foi tocante, produzindo agradavel impressão em todos quantos a elle assistiram.

Das 4 horas da tarde ás 9 da noute, as enfermarias e dependencias do Hospital, lindamente adornado e ostentando primorosas galas, estiveram expostas a visitação publica.

Em barraquinhas caprichosamente preparadas e administradas por distinctas senhoras, estiveram expostas muitas prendas, que foram adquiridas pelos visitantes, revertendo o producto da kermesse em favor do Hospital.

A's 6 1/2 horas da tarde foi cantada uma solemne ladainha.

Das 4 horas da tarde ás 9 da noute, tocaram no jardim diversas bandas de musica militares e de distinctas sociedades particulares, que concorreram para brilhantismo da festa.

Todo o edificio e jardins estiveram durante a noute brilhantemente illuminados a gaz, e á giorno.

A concurrencia foi numerosissima e incalculavel.

Os bonds da Ferro Carril cheios a mais não poderem despejaram continuamente uma multidão avida de tomar parte nessa festa de caridade, onde não houve o menor incidente desagradavel.

Os incansaveis membros da junta administrativa, que souberam captar geraes sympathias pela lhaneza do trato, devem estar satisfeitos com o explendido resultado d'essa festa, e nós, gratos pelas attenções que nos foram dispensadas, felicitamos tão distincta corporação pelo modo altamente lisongeiro porque foram correspondidos os seus esforços.

Tribunal do Jury do Recife — Funccionou hontem este tribunal com a presença de 27 juizes de facto.

A's 11 horas da manhã, verificadas as cedulas e feita a chamada, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, 1.º promotor publico.

Em primeiro logar foi julgado o réo Antonio Manoel Barbosa, pronunciado como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal por haver no dia 25 de Agosto de 1891 na freguezia do Poço da Panella, ferido o seu cunhado Manoel Pedro do Nascimento.

Produzio a defeza o Dr. Ovidio Cavalcante, e de conformidade com a decisão do jury, que negou por unanimidade de votos a autoria do delicto, foi o réo absolvido.

Em segundo logar foi julgado o réo João Mendes de Albuquerque que por haver no dia 21 de Fevereiro do corrente anno no largo do Mercado de S. José, ferido a José Vieira da Cunha, achava-se pronunciado nas penas do art. 303 do codigo penal.

Occupou a tribuna da defeza o Dr. Amphrisio Fialho Sobrinho.

O jury negou por 7 votos a autoria do delicto e de accordo com esta decisão foi o réo absolvido.

O conselho de sentença compoz-se dos seguintes jurados, que funccionaram em ambos os julgamentos:

Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Geminiano Augusto de Miranda.
Francisco de Paula Vieira.
Leovigildo Samuel da Silva Costa.
Alfredo Alves da Silva Freire.
Odilon Coelho da Silva.
Antonio Soares Andrade Brederodes.
José Thomaz Cavalcante Pessoa.
Cleodon Augusto Albuquerque Chaves.

— Devem ser julgados amanhã os réos Francelino Augusto Moreira e Antonio Laurentino Pereira.

Evasão de presos — Por occasião da faxina da cadeia de Garanhuns, na manhã de 17 do corrente, foram o carcereiro e 4 praças, que o acompanhavam, accommettidos inesperadamente pelos presos em numero de 6 e uma praça; os quaes poderam fugir, apoderando-se de 2 carabinas.

Os evadidos foram perseguidos pela guarda local, que ainda poude capturar a um dos fugitivos.

Exposição de Pernambuco preparatoria á de Chicago — A respectiva commissão deliberou a inaugurar no dia 10 de Novembro proximo essa exposição.

Neste sentido por seu annuncio em outra secção convida as classes artistica, industrial e agricola, bem como a todos em geral a concorrerem a essa festa do trabalho com quesquer productos ou artefactos, que serão entregues a secretaria do Lyceu de Artes e Officios das 9 ás 3 horas da tarde e a noite das 6 ás 9.

Club Marcelino Cleto — Amanhã, ás 7 horas da noite, reune-se em assembléa geral esse Club, para proceder a eleição da nova directoria que tem de dirigir os trabalhos sociaes no anno de 1892—93.

Salames e salchichas — Quando posso escolher, diz Giaxa, entre comidas frescas e em conserva, prefiro sempre as primeiras, e me dou por satisfeito; porque as segundas, mesmo sendo optimas, são sempre menos digeriveis e assimilaveis do que o proprio alimento em estado de fresco, uma vez que todos os processos que se empregam para conserval-as, estão em antithese com as da digestão.

Tambem quando uma substancia em conserva apresenta a mesma composição chimica que tinha no estado de fresca; quando as bacillas não podem invadil-a; quando o oxygeneo do ar não pode oxydal-a; tem essa substancia passado por uma modificação molecular, que torna a diversa para o nosso estomago e para o nosso sangue.

Não esqueçamos jamais, que o nosso estomago é reactivo excessivamente exquisito; é balança muito mais delicada de que todas aquellas que se acham nos laboratorios.

O pão de hontem e o pão de hoje teem identica composição; porem quanta differença na sua digeribilidade!

Muitos não podem digerir senão o pão secco outros pelo contrario não podem comer senão o fresco.

E até aqui attenda-se a que não fallo senão de comidas em conserva, de boa qualidade, e predaradas com todas as regras d'arte, e com todos os meios ensinados pela chimica industrial moderna.

Mas importa notar que em muitas dellas, alem da acção inexoravel e inevitavel do tempo, que não deixa jamais um só instante de repouso á materia que foi viva (tambem quando esta é mettida hermeticamente nas latas d'Apper) o industrial ajunta substancias antisepticas, que são verdadeiros venenos; e desse ajuntamento, sem que o ajuntamento saiba, resulta fechar ahi bacillas, que entrarão mais tarde em nosso corpo.

Quantas vezes não tenho parado deante das bodegas do salmoeiro de segunda e terceira ordem, nos suburbios das grandes cidades e nas aldeias do campo, afim de olhar para os salames, as salchichas, as «soppressata» que ahi estavam expostas, contemplando com tanto horror esses pandemonios polychromas, que me faziam lembrar antes a mesa anatomica que a casinha, antes o gabinete da anatomia pathalogica que a mesa do jantar!

No entretanto, todo aquelle inferno devia entrar em corpos humanos e converter se em sangue em musculos que trabalham, e em cerebro que pensa!

Aquelle pudim, que não ousarei chamar masaico, de tirinhas de toucinho rançoso e carnes lividas, de fibras flaccidas e crostas babosas, salgado, apimentado e temperado com os aromas mais plebeos e excitantes tornou-se de tal sorte saboroso que faz comer com prazer o pão preto e amarello do pobre.

E' o «abyssus abyssum invocat» da Biblia; um veneno, que tronsmitte um outro, e todos juntos dão ao pobre organismo um insufficiente alimento, que de ordinario é tambem venenoso.

Em muitas aldeias da Italia não se vende a carne fresca senão uma vez ao mez e o alimento carneo de todos os dias é salame ou salchichas ou um dos tantos «affectados» que mudam o nome e a côr nos diversos paizes, mas que são sempre amostras da alimentação.

Um saldo de «soppressata» faz comer muito pão.

Os milaneses, que mesmo satyricando, jamais mordem, deram com benigna malicia ao seu «luganeghin» d'ai o baptismo ironico de «mul», para fazer saber que naquella tripa alem da carne de porco e de boi entra tambem ensaccada aquella do mulo, do burro e do cavallo.

Isto nada seria si a carne de qualquer desses equinos fosse fresca e sã, pois seria digerida sem damno pelos estomagos fortes de quem muito trabalha com as musculas; mas ha ainda outros ... alem do mul!

Philomonos — Hoje ás 6 horas da tarde funcciona em sessão ordinaria a directoria dessa sociedade carnavalesca.

Sociedade Gonçalves Dias — No domingo passado funccionou essa sociedade em sessão ordinaria, na qual foram empossados os socios effectivos proximamente admittidos, tratando-se de diversos outros assumptos de lettras, historia e philosophia.

Na proxima sessão de domingo vindouro serão encerrados os trabalhos do corrente anno social.

Fallecimento — No municipio da Vicencia falleceu em seu engenho Surnagy, a Sra. D. Laura Francisca de Arruda Camara, viuva de Apollinario José dos Santos Andrade.

Era uma respeitavel matrona que por suas virtudes se fizera sempre estimar, como merecia.

A sua familia as nossas condolencias.

Companhia Pernambucana — Sabbado a tarde cahio ao rio do estaleiro das officinas dessa companhia, em Santo Amaro, a primeira das alvarengas que ella havia projectado construir para o seu serviço no porto.

A embarcação é de boa construcção e nas melhores condições de navegabilidade e transporte de carga, medindo 64 1/2 pés de comprimento 14 1/2 de bocca, 7 de pontal e 1 de callado, de ferro de boa qualidade.

Club Carnavalesco dos Patriotas — Essa acreditada sociedade realisa hoje ás 7 horas da noite em sua séde uma sessão de assembléa geral para tratar de assumptos de grande alcance social por ser segunda convocação funccionará com o numero que comparecer.

Club Carnavalesco Caiadores — Este club, reunir-se ha amanhã ás 7 horas da noute, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 24, em sessão de assembléa geral, para resolver negocio de magna importancia.

Serviço militar — Hoje é superior do dia o Sr. capitão Mendonça, e faz ronda de visita um subalterno do 2· batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 5 e capa.

Serviço policial — E' hoje superior do dia o Sr. capitão Pires.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 9.

Leilões — Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de uma casa terrea.

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas, no armazem da Alfandega, de mercadorias avariadas.

Missas funebres — Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na igreja de S. Gonçalo, pela alma de D. Delmira Zeferina Alves Cordeiro; ás 7 e 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. João Jacome Martins Pereira.

A's 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco, pela alma de Joaquim Anselmo de Sant'Anna.

Amanhã:

A's 7 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de D. Maria Victoria dos Santos; ás 7 e 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Luiza de França Ribeiro; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de José Luiz Alves Vilella.

Inspectoria do 2.º districto maritimo — Recife, 18 de Setembro de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,°8	761m,87	17,53	76
9 »	25,°6	763m,31	17,50	72
12 »	26,°3	761m,47	18,42	73
3 t.	25,°5	761m,41	18,12	76
6 »	24,°8	761m,75	17,53	76

Temperatura minima 24º,00.
Temperatura maxima 27º,00.
Evaporação em 24 horas ao sol 7,m9, á sombra 3m,6.
Chuva nulla.
Direcção do vento E com interrupções de ESE e ENE de meia noite até 2 h. e 57 m. da manhã; ESE e SE alternados até 8 h. e 10 m.; S e SSE alternados até 10 h. e 54 m.; S com interrupções de SSE e SSW até meia noite.
Velocidade média do vento 5m,72 por segundo.
Nebulosidade média 0,42.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	18 de Setembro	8—50 da m.	0m33
P. M.	18 de »	3—41 da t.	2m13
B. M.	18 de »	9—03 da t.	0m42
P. M.	19 de »	3—29 da m.	2m28

Passageiros — Sahidos para o norte no vapor nacional «Olinda»:

Lourenço Cavalcante, Antonio E. de Almeida Cunha, Carlos Castor, Aron Cahn, sua senhora e 1 filha, Inojoza Varejão e 2 filhos, Francisco Borges, José Joaquim do Nascimento, Constancia de Souza Bandeira, Pedro Antonio da Costa, Antonio Soares, Joseph Latham, Francisco de Salles Vasconcellos, sua senhora, 2 filhos e 2 criadas, W Vogel, Christovão Guerro, Maria Joaquina, Maria Guerra João M. P. Guerra, Alvaro da Costa Ferreira, Octavio Silva, Antonio Victorino Alves, Donato Lobão, capitão capitão Francisco José Velho, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Ladislão Aranha, José Joaquim de Azevedo Almeida, Gabriel Estanislão e sua senhora, tenente Francisco de Barros Barreto, Bernardino R. Costa Monteiro, Manoel da Silva Santos, G. de Mello, Joaquim José Martins, Januario Francisco de Amorim.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Alagoas»:

Alfredo D. T. Bandeira, Francisco Floriano, Joanna, Barão de Santo André, Dr Folicio Buarque, Antonio Freire Hugher, Costa Amazonas, Dr. Caetano A. C. Nascimento, Jonas Taurino de Andrade, Meira Lima, Dr. Cyro de Mattos, Giovanni Sansoni, Antonio F. de Azevedo Silva, Dr. José Ferreira Muniz, Antonio C. Mendes Fernandes, Carlos Gangnat, Leiz Setymi, André P. Delgado, sua senhora, 3 filhos e 1 criada, Emigdio J. P. Ribeiro, Aprigio M. Coelho, Joaquim do Rego Barreto, Augusto F. Costa, Thomé A. da Motta, Antonio T. de Araujo, Maria Vital T. Bandeira, Manoel E. de Oliveira Carvalho, Laurindo R. Campello, João V. de Barros, 2 menores, José Ferreira dos Santos e 1 filho, Eduardo, 1 marinheiro nacional.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 18 de Setembro de 1892.

Existiam 333, entraram 4, sahirou 1 — existem 336

A saber:

Nacionaes 301, mulheres 3 estrangeiros 32. — Total 336.

Arraçados 305.
Bons 285.
Doetes 16.
Loucos 3
Louca 1.
— Total 305.

Não houve alterção na enfermaria.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 200 pessoas sendo, homens 75 e mulheres 125.

Hospital Pedro II — O movimento deste estabelecimento de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 18 de Setembro, foi o seguinte:

Existiam	687	
Entraram	11	
		698
Sahiram	10	
Falleceram	1	
Existem	663	
		674

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Moscoso entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 9.

Barros Sobrinho entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio sahio ás 7 3/4.

Malaquias entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Simões Barbosa entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Berardo entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 9 3/4 horas.

Arnobio Marques entrou ás 10 da manh e sahio ás 11.

Lopes Pessoa entrou ás 9 1/4 horas da manhã e sahio ás 9 3/4

Vieira da Cunha entrou ás 10 e sahio ás 11.

Carlos Gouveia entrou ás 9 1/4 horas da manhã e sahio ás 10 1/4.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 3/4 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

Bilhetes da loteria do Ypiranga — Recebem-se bilhetes desta loteria em troco da do Ceará sem desconto algum, na Casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua Barão da Victoria n. 40.

Loteria do Estado do Grão-Pará — A 2.ª serie da 55.ª loteria, deste Estado cujo premio grande de 240:000$000, será extrahida no dia 24 de Setembro (sabbado).

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul — Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 24 de Setembro (sabbado).

Loteria do Estado do Ceará — A 3ª parte da 3ª loteria do estado do Ceará, com o premio grande de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 20 de Setembro (terça-feira).

Loteria do Estado de Minas Geraes — A 1ª parte da 10ª loteria, deste estado com o maior premio de 36:000$000, será extrahida impreterivelmente, no dia 20 do Setembro terça feira.

Loteria do Estado do Maranhão — A 2gª serie da 7ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 300:000$000, será impreterivelmente extrhida no dia 21 de Setembro (quarta-feira).

Cemiterio publico — Obituario do dia de Setembro de 1892.

Annunciada Dutra da Annunciação, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; enterite.

Maria Ignacia de Jesus, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa Vista; septicemia.

Terciria, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; febre palustre.

Manoel Jacques, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa Vista; diarrhéa.

Josepha Bezerra dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Lucio, Pernambuco, 28 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Bernardino José Ayres, Santa Catharina, ignora-se, Recife; beriberi.

Joanna, Pernambuco, 18 dias, Recife; athrepsia.

Manoel Felix Gonçalves de Souza, Pernambuco, 50 annos, casado, Afogados; inflammação.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

25ª CORRIDA

Grandes premios. Trilhos Urbanos, Animação e Estado de Pernambuco

Foram no domingo ultimo disputados no Hippodromo do Campo Grande esses grandes premios que se comprehendiam no programma daquella corrida.

A festa sportiva que nesse dia se dava naquelle pittoresco prado foi effectivamente no bello entertenimento offerecido ao publico.

Além desse primoroso dia de verão que presidio a mesma festa, correu ella com animação e ordem, que fazem a excellencia de taes reuniões,

E a concurrencia, mesmo na coincidencia da festividade do Cajueiro, não deixou de ser lisongeira, tornando assim mais brilhante a reunião, que relativamente correspondeu á expectativa.

Das carreiras eis o resultado.

*

Primeiro pareo — 15 de Setembro — 800 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiro e segundo premio nos prados do Recife. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Solimões, montado por Cananavarro, 51 kls., 1.º
Gedeão, idem por A. Meira, 51 kls., 2.º
Tejo, idem por P. Figueredo, 51 kls., 3.º
Tempo: 59"

Rateio das poules: Solimões em primeiro 23$800 e em segundo 8$600; Gedeão em segundo 6$900.

Movimento das poules: Circularam 590, em primeiro 286 e em segundo 204, na importancia de 2:950$000.

Segundo pareo — Velocidade — 800 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior de 20 de Agosto de 1891 á 31 de Junho de 1892. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Talicier, montado por Manoel Pereira, 55 kls.,
Dublin, idem por J. Marcelino, 51 kls., 2.º
Vingador, idem por P. Alexandrino, 53 kls., 3.º
Tempo: 54 1|2"

Rateio das poules: Talicier em primeiro 10$900 e em segundo 7$000; Dublin em segundo 14$000.

Movimento das poules: Circularam 390, em primeiro 236 e em segundo 154, na importancia de 1:950$000.

*

Terceiro pareo — Prado Pernambucano — 1.250 metros. — Animaes pungas e de Pernambuco. Premios: 250$ ao primeiro, 50$ ao segundo e 25$ ao terceiro.

Despota segundo, montado por Nicoláo, 54 kls., 1.º
Piramon, idem por J. Marcelino, 50 kls., 2.º
Tenorino segundo, idem por Gustavo, 54 kls., 3
Tempo: 88"

Rateio das poules: Despota segundo em primeiro 8$000 e em segundo 6$930; Piramon em segundo 11$200.

Movimento das poules: circularam 849, em primeiro 633 e em segundo 246, na importancia de 4:245$000.

*

Quarto pareo — Trilhos Urbanos — Grande Premio — Handcap — 1.800 metros. — Animaes nacionaes. Premios: 800$000 ao primeiro, 200$ ao segundo e 80$ ao terceiro.

Atlante, montado por J. Campos, 52 kls., 1.º
Niniche, idem por Gustavo, 58 kls, 2.º
D. Affonso, idem por Pedro de Souza, 52 kls.,
Tempo: 127"

Rateio das poules: Atlante em primeiro 16$000 e em segundo 7$800; Niniche em segundo 7$000.

Movimento das poules: Circularam 1022, em primeiro 695 e em segundo 327 na importancia de 5:110$000.

*

Quinto pareo — Derby — 850 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros nos prados do Recife. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Turco segundo, montado por M. Archanjo, 53 kls., 1.º
Berlim, idem por B. Benjamin, 53 kls., 2.º
Tapir, idem por P. Alexandrino, 51 kls.,
Tempo: 60"

Rateio das poules: Turco segundo em primeiro 34$000 e em segundo 17$300; Berlim em segundo 10$100.

Movimento das poules: Circularam 318, em primeiro 217 e em segundo 101, na importancia de 1:590$000.

*

Sexto pareo — Animação — Grande Premio — 1.100 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros. Premios: 300$ ao primeiro, 80$ ao segundo e 30$ ao terceiro.

Talicier, montado por Manoel Pereira, 50 kls., 1.º
Iambo, idem por P. Alexandrino, 50 kls., 2.º
Camponez, idem por Casemiro, 50 kls., 3.º
Tempo: 80 1|4"

Rateio das poules: Talicier em primeiro, 9$700 e em segundo 7$000; Yambo em segundo 9$500.

Movimento das poules: Circularam 829, em primeiro 537 e em segundo 292, na imdortancia de 4:145$000.

*

Setimo pareo — Estado de Pernambuco — Grande Premio — Handcap — 1 609 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 500$ ao primeiro, 150$ ao segundo e 50$ ao terceiro.

Maurity, montado por M. Archanjo, 58 kls., 1.º
Piramon, idem por J Marcelino, 65 kls., 2.º
Cyclone, idem por P. Alexandrino, 55 kls., 3.º
Tempo: 120"

Rateio das poules: Maurity em primeiro 6$900 e em segundo 5$000; Piramon em segundo 5$000.

Movimento das poules: Circularam 899, em primeiro 571 e em segundo 328, na importancia de 4:495$000.

*

O 8.º pareo não effectuou a corrida pelo adiantamento da hora.

*

O movimento geral da casa das apostas registrou a emissão de 4 897 poules, na quantia total de 24:485$000.

*

A corrida cuja historia compendiamos no que acima fica exarado, deu occasião a apreciar-se suas brilhantes provas de velocidade e folego dos animaes Talicier e Atlante.

Este que de animal de Pernambuco foi elevado á punga, correndo com meio sangues da ordem de Niniche, Velos, D. Affonso e Danubio á distancia de 1.800 metros, chegou á meta primeiro que estes, tendo antes percorrido a raia em sahida falsa não contida mais de 7.000 metros.

E aquelle vencendo o tiro de 800 metros em 54 1|2" em competencia com Ally, Dublin, Vingador e Petropolis segundo.

São provas estas que especialisam os referidos animaes, que se revelaram superiores e impossiveis de perderem regularmente para os seus competidores em qualquer corrida.

*

PRADO PERNAMBUCANO

Hoje encerra a inscripção para a corrida de domingo proximo no prado do Lucca

PERNAMBUCO

Acta da reunião dos subscriptores da Companhia de *Tecidos de Malha*.

Presentes, a uma hora da tarde do dia 25 de Agosto de 1892, no lugar designado, os incorporadores da empreza e subscriptores em numero legal, como consta do livro de presença, foi acclamado presidente da reunião o Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, que convidou para secretarios os Srs. Drs. João de Oliveira e Lauro de Castello Branco.

Verificado o numero de subscriptores presentes, representando mais de dous terços do capital, o Sr. presidente declara aberta a reunião.

Tendo de ser transferidos á Companhia bens pertencentes ao incorporador João Walfredo de Medeiros, o Sr. presidente declara que, na forma da lei, se vai proceder á eleição de louvados que avaliem ditos bens. O Sr. Dr. João de Oliveira propõe e é approvado, que o Sr. presidents faça a escolha que recahe nos Srs; Dr. Lauro de Castello Branco, Antonio Duarte Carneiro Vianna e Nicholas John Lidstone. Este ultimo, allegando parentesco com o Sr. Carneiro Vianna, pede dispensa, que lhe é concedida, sendo nomeado para substituil-o o Sr. Gomes Augusto Gajo de Miranda.

Declarando os louvados que conheciam os bens á avaliar e que podiam com pequena demora dar o seu parecer, o Sr. Presidente suspende os trabalhos por meia hora.

Reaberta a reunião e entregue pelos louvados o parecer, o Sr. presidente consulta aos Srs. subscriptores se deve ser elle lido e votado em seguida, o que se decide pela affirmativa.

E' este o parecer: "Nós abaixo assignados, nomeados pela assembléa geral dos subscriptores da Companhia de Tecidos de Malha, para avaliarmos a propriedade e concessão com que para a mesma companhia entra o subscriptor João Walfredo de Medeiros, avaliamos a dita propriedade em dez contos de reis, (Rs. 10:000$000) e porque assim o fizemos, assignamos a presente declaração para ser submettida a apreciação da sobredita assembléa. Recife, 25 de Agosto de 1892 (assignado) Lauro de Castello Branco, Antonio Duarte Carneiro Vianna, Gomes Augusto Gajo de Miranda. Posto em discussão o parecer, fallam sobre elle os Srs. Theodomiro Ribeiro, Rodrigo de Carvalho, José Abilio, João de Oliveira e Frederico Ulysses, que manda á mesa a seguinte emenda substitutiva: «Proponho que se dê á propriedade do Sr. Medeiros o valor de vinte contos de reis, (Rs. 20:000$000) nada percebendo elle pela transferencia da concessão.

Esta emenda é approvada e consultado o Sr. Medeiros se acceita, responde affirmativamente. Em seguida procede-se a leitura de um conhecimento do Banco Popular (transferido depois para o Banco Emissor), certificando o deposito de 20 °|ₒ realisado pelos subscriptores. Leem-se os estatutos, assignados pelos subscriptores e são elles approvados. Estando a hora adiantada o Sr. Presidente levanta a sessão, devendo os Srs. incorporadores, convocar brevemente outra reunião para se proceder á eleição do conselho fiscal e ser declarada installada a companhia. Eu, João de Oliveira fiz e subscrevo esta, com os demais membros da mesa.

Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
João de Oliveira.
Lauro de Castello Branco.
João Walfredo de Medeiros.
Guilherme Carneiro da Cunha.
P. P. do Conego Idalino Fernandes de Souza.
P. p. de Alves de Brito & C.
Guilherme Carneiro da Cunha.
Theodomiro C. Duarte Ribeiro.
Alfredo Amando P. Fragoso.
Francisco Machado Teixeira Cavalcante Sobrinho.
Guilherme Dantas Bastos.
Agostinho Santos & C.
José Firmino Alvares Quental.
Dr. Agostinho da Silva Leal.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
Joaquim Colaço Dias.
P. P. de Manoel Colaço Dias.
Joaquim Colaço Dias.
Gomes Augusto Gajo de Miranda.
P. P. de Papoula Irmão.
Gomes Augusto Gajo de Miranda.
Primenio Duarte Ribeiro.
P. P. de Theo. Just.
P. P. de José Augusto Alvares de Carvalho.
Primenio Duarte Ribeiro.
Frederico Ulysses de Almeida Albuquerque.
Manoel dos Santos Araujo.
Isidoro Lemos.
José Abilio de Barros, por si e
P. P. de Ernesto Arcelino de Barros Franco.
P. P. de José Rogoberto de Barros
P. P. de Theodomiro dos Santos Selva.
P. P. de Albino Silva & C.
Joseph Clement Levy.
Como representante de minha filha Maria da Paz Araujo Braga.
Manoel J. G. Braga.
Arthur de Mello.
Francisco Pereira da Silva.
Por minha mulher Priscilla Castello Branco.
P. P. de João Machado Teixeira Cavalcante.
P. P. de Manoel Machado Teixeira Cavalcante Junior.
P. P. de Ignacio Romero Cavalcante.
Lauro de Castello Branco.
Antonio Duarte Carneiro Vianna, por si, sua mulher e filhos.
Francisco de Assis Cardozo.
Gustavo da Silva Antunes.
Alexandre Americo de Caldas Brandão.
José Lopes Ferreira Maia.

Acta da reunião dos subscriptores da Companhia de Tecidos de Malha

Presentes, as duas horas da tarde do dia 2 de Setembro de 1892, no lugar designado, os incorporadores da Companhia e subscriptores em numero legal, como consta do livro de presença, foi acclamado Presidente da reunião, na ausencia do Sr. Dr. Oliveira Fonseca, o Sr. Dr. João de Oliveira, que convidou para secretarios os Srs. Dr. Lauro de Castello Branco e Arthur de Mello. Lida a acta da sessão anterior é sem discussão approvada.

Comparecendo o Sr. Dr. Oliveira Fonseca, assume a presidencia e convida os mesmos secretarios da ultima sessão.

Em seguida procede-se a eleição de membros do Conselho Fiscal e supplentes, sendo este o resultado:

	Votos
1.° Dr. João de Oliveira	133
2.° João Machado Teixeira Cavalcante	103
3.° Frederico Ulysses de Almeida Albuquerque	57
Commendador José Abilio de Barros	47
Rodrigo Carvalho da Cunha	25
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca	22
Antonio Duarte Carneiro Vianna	14
Manoel Colaço Dias	8
Francisco Pereira da Silva	7
Dr. Lauro de Castello Branco	2

Foram proclamados eleitos os tres primeiros.

A eleição para supplentes deu o seguinte resultado:

1.° Coronel João Rodrigues de Moura	83
2.° Gomes Augusto Gajo de Miranda	71
« Frederico Ulysses de Almeida Albuquerque	71
3.° Commendador José Abilio de Barros	71
Rodrigo Carvalho da Cunha	44
Francisco Pereira da Silva	42
João Machado Teixeira Cavalcante	15
Izidoro Lemos	11
Antonio Duarte Carneiro Vianna	4
Dr. Lauro de Castello Branco	2
Manoel dos Santos Araujo	2
Manoel Colaço Dias	1

Tendo o Sr. Frederico Ulysses sido eleito effectivo, foram proclamados eleitos os outros tres mais votados.

Em seguida foi levantada a sessão, ficando installada a Companhia.

Eu, João de Oliveira, fiz e subscrevo esta, que vai assignada pelos membros da mesa.

Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
João de Oliveira.
Lauro de Castello Branco.
João Walfredo de Medeiros.
Guilherme Carneiro da Cunha.
P. P. do Conego Idalino Fernandes de Souza.
P. P. de Alves de Brito & C,.
Guilherme Carneiro da Cunha.
Theodomiro C. Duarte Ribeiro.
Alfredo Armando P. Fragozo.
Agostinho Santos & C,.
Francisco Machado T. Cavalcante Sobrinho.
Guilherme Dantas Bastos.
José Firmino Alvares Quental.
Dr. Agostinho da Silva Leal.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
Gomes Augusto Gajo de Miranda.
P. P. de Papoula Irmão.
Gomes Augusto Gajo de Miranda.
Joaquim Colaço Dias.
P. P. de Manoel Colaço Dias.
Joaquim Colaço Dias.
Primenio Duarte Ribeiro.
P. P. de Theo Just.
P. P. de José A. Alvares de Carvalho.
Primenio Duarte Ribeiro.
Frederico Ulyses de Almeida Albuquerque.
Manoel dos Santos Araujo.
José Abilio de Barros, por si e por procuração de Gustavo da Silva Antunes.
P. P. de José Rogoberto de Barros.
P. P. de Theodomiro dos SantosSelva.
P. P. de Albino Silva & C,.
Izidoro Lemos.
Joseph Clemente Levy.
Como representante de minha filha miaor da Páz Araujo Braga.
Manoel J. G. Braga.
Arthur de Mello.
Francisco Pereira da Silva.
Por minha mulher Priscilla de Castello Branco, Lauro de Castello Branco.
P. P. de João Machado Teixeira Cavalcante Junior.
P. P. de Ignacio Romero Cavalcante, Lauro Castello Branco.
Ernesto Arcelino de Barros Franco por si e P. P. de João Alvares da Silva.
P. P. de Firmino de Araujo Lima.

ESTATUTOS

DA

Companhia de Tecidos de Malha em Pernambuco

CAPITULO I

Da Empreza

Art. 1.° Fica creada na capital deste estado uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia de Tecidos de Malha.

Art. 2.° A séde da Companhia será na cidade do Recife, onde terá o fôro para todos os seus contractos, e acções que delles se originarem.

Art. 3.° A duração da Companhia, será de trinta annos, a contar da data de sua instalação, e só poderá ser dissolvida antes do prazo, por deliberação da assembléa geral dos accionistas, convocada especialmente para este fim, ou nos casos previstos por lei.

Art. 4.° Terminado o prazo do artigo antecedente, poderá elle ser prorogado, se assim entender a assembéa geral dos accionistas.

CAPITULO II

Capital e acções

Art. 5.° O capital da companhia será de duzentos contos de reis (200:0000$000) divididos em mil acções de duzentos mil reis cada uma, podendo ser elevado se assim exigir o desenvolvimento da mesma.

Art. 6.° Este capital será realisado do seguinte modo: 20°|ₒ logo depois da subscripção e o restante em prestações de 10°|ₒ com intervallos nunca inferiores de 30 dias, anunciados nos jornaes desta cidade.

Art. 7.° As acções serão nominativas em quanto não forem integralisadas e a transferencia se fará por termo lavrado no registro da Companhia, assignado pelo cedente e cessionario, ou por seus legitimos procuradores.

Art. 8.° O accionista que dentro do prazo da chamada não realisar a sua entrada, será avisado por escripto, marcando se-lhe novo prazo de 30 dias para effectuar o pagamento de sua prestação com a multa de 5°|ₒ, e não a effectuando, se lhe marcará ainda novo prazo de 30 dias com a multa de 10°|ₒ.

§ Unico. Esgotados estes prazos, a Directoria procederá de accordo com a lei vigente.

Art. 9.° As acções de que trata o artigo antecedente, serão logo annunciadas pela Directoria, que fará emittir outras em substituição, tendo preferencia para ellas os accionistas da Companhia.

Art. 10. Toda a acção é indivisivel em referencia a companhia.

Art. 11. E' accionista toda a pessoa que possuir uma ou mais acções.

Art. 12. Cada cinco acções dão direito a um voto, e seja qual for o numero de acções, não poderá ter o acc onista mais de vinte votos.

Art. 13. O possuidor de menos de cinco acções não podera votar e nem ser votado, mas, poderá assistir as assembléas geraes e discutir questões que a ellas forem submettidas.

Art. 14. A responsabilidade do accionista, é limitada ao valor de suas acções.

Art. 15. São direitos do accionista.

1.° Receber os dividendos que lhe tocarem.

2.° Poder ser eleito ou nomeado para qualquer dos cargos da companhia, com as restricções destes estatutos.

3.° Fazer-se representar nas assembléas geraes por procuradores, com tanto que o mandatario seja accionista, e não faça parte da Directoria ou do conselho fiscal.

4.° Os mandatarios deverão depositar as procurações perante a Directoria, dous dias antes da reunião da assembléa geral.

CAPITULO III

Fins da Companhia

Art. 16. Montar no municipio do Recife, freguesia da Varzea, uma fabrica á vapor, com machinismos aperfeiçoados, para a exploração de tecidos de malha, concernentes a meias de todas as qualidades, para uzo de ambos os sexos, a camisas de meia, a ceroulas, a luvas e quaesquer outros artefactos inherentes ao mesmo ramo de industria,

§ 1.° Montar tambem uma fabrica de caixas de papelão á vapor, e por um systema aperfeiçoado, para os productos da fabrica

§ 11. As officinas de trabalho, serão constituidas em secções, conforme a conveniencia do serviço e submettidas a um regulamento organisado pelo gerente.

Art. 17. A companhia terá o seu escriptorio central na cidade do Recife, onde se tratará de todo o movimento commercial, compra e venda, encommendas, contractos recebimentos e pagamentos, etc, etc.

CAPITULO IV

Da Administração

Art. 18. A companhia será administrada por tres directores eleitos pela assembléa geral, por escrutinio secreto e maioria de votos.

§ Unico. Destes um será gerente, outro thesoureiro e o outro secretario.

Art, 19. O mandato da Directoria será de tres annos, podendo os seus membros serem reeleitos.

Art. 20. Os directores, gerente, thesoureiro e secretario, logo que tomarem posse, caucionarão, o primeiro e segundo 25 acções cada um, e o terceiro 15 acções, pela responsabilidade de sua gestão, as quaes serão averbadas no registro da companhia e inalienaveis, até serem julgadas pela assembléa geral as respectivas contas.

Art. 21. Não poderão ser directores conjunctamente, os parentes até o 2.° gráu,

Art. 22. Considerar-se-ha ter resignado o mandato, o director que sem causa justificada, deixar de exercer as funcções de seu cargo por tempo excedente a dous mezes.

Art. 23. Quando por motivo de fallecimento, impedimento e resignação, se verificar alguma vaga de director, a Directoria poderá preenchel-a. nomeando um accionista que tiver a qualificação necessaria. e de preferencia aquelle que possuir conhecimentos praticos dos ramos de commercio e industria exploradas pela companhia.

§ Unico O accionista chamado a preencher a vaga, exercerá o mandato até a primeira reunião da assemblèa geral, ordinaria ou extraordinaria.

Art 24, São attribuições da directoria

§ 1.° Reunir-se ordinariamente uma vez por mez, e extraordinariamente quando o gerente ou dous directores convocar.

§ 2.° Deliberar sobre todos os interesses da companhia, podendo até contrahir emprestimos ou fazer operações de credito, sempre que exigir o bom andamento de seus negocios, de accordo com o conselho fiscal.

§ 3.° Fazer acquisição dos bens moveis e immoveis necessarios ao bom funccionamento e desenvolvimento das industrias que a companhia explorar.

§ 4.° Marcar os vencimentos do pessoal da companhia.

§ 5.° Apresentar annualmente o relatorio dos trabalhos da companhia.

Art. 25 São attribuições do director gerente:

§ 1.° Presidir e dirigir os trabalhos da directoria.

§ 2.° Convocar as reuniões da directoria e das assembleas geraes e extraordinarias.

§ 3.° Representar officialmente a companhia em todas as suas relações, podendo para este fim nomear delegados.

§ 4.° Assignar com os mais directores, as acções da companhia e todos os mais titulos de responsabilidade da mesma.

§ 5.° Dirigir os trabalhos da fabrica.

§ 6.° Fiscalisar e superintender todos os ramos de serviço da companhia, nomear suspender e demittir os empregados da fabrica.

§ 7.° Determinar todos os pagamentos.

Art 26 São attribuições do director thesoureiro.

§ 1.° Ter sob sua guarda e responsabilidade os dinheiros da companhia.

§ 2.° Effectuar os pagamentos determinados ou visados pelo director gerente.

§ 3.° Fazer recolher a um banco o excesso da receita que não tenha de ser consumido com o custeio da companhia.

§ 4.° Retirar do banco as sommas necessarias aos pagamentos.

§ 5.° Promover activamente e fiscalisar a cobrança dos dinheiros da companhia.

§ 6.° Fiscalisar a escripturação e ordenar que ella seja feita com a maxima pontualidade e regularidade.

§ 7.° Ter a seu cargo toda a correspondencia, auxiliado pelo guarda livros, ou qualquer outro empregado habilitado.

§ 8.° Assignar as acções e mais titulos de responsabilidade da companhia.

§ 9.° Substituir o director gerente em seus impedimentos.

Art. 27 São attribuições do director secretario.

§ 1.° Lavrar as actas das reuniões da Directoria.

§ 2.° Reunir annualmente os elementos indispensaveis á confecção do relatorio que tem de ser apresentado pela directoria as assembleas geraes.

§ 3.° Assignar as acções e mais titulos de responsabilidade da companhia.

§ 4.° Substituir os directores, gerente e thesoureiro em seus impedimentos.

Art. 28 A directoria não poderá contrahir obrigação alguma pessoal ou collectivamente, de modo que venha prejudicar directa ou indirectamente os interesses da companhia.

CAPITULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 29 O conselho fiscal será composto de tres membros e tres supplentes, que substituirão os primeiros em seus impedimentos, na ordem da votação. s serão eleitos annualmente pela assemblea geral.

Art. 30 Além de seus deveres e responsabilidades reguladas por lei, deverão assistir as reuniões da directoria, quando para isto forem convidados.

§ Unico Perceberá cada um a gratificação de duzentos mil reis annuaes.

CAPITULO VI

Da Assembléa Geral

Art. 31 A assembléa geral é a reunião de todos os possuidores de acções descriptas no registro da companhia.

Art. 32. A assembléa Geral julgar-se-ha constituida com o numero de accionistas representando um quarto do capital social.

Art. 33. No caso de não se reunir o numero de accionistas para se constituir a assembléa geral, observar-se-ha o disposto na lei.

Art. 34. A convocação da assembléa geral, ordinaria, se fará por annuncios nos jornaes, com antecedencia de 15 dias.

Art. 35. Haverá annualmente uma assembléa geral, que terá lugar no terceiro mez, depois de findo o anno social.

§ 1.° As assembléas geraes extraordinarias, terão lugar todas as vezes que o caso exigir, mas as deliberações a tomar-se versarão somente sobre o assumpto para que tiverem sido convocadas.

§ 2.° O accionista *só* poderá tomar parte nas deliberações destas assembléas, tendo inscripto suas acções no registro da companhia 30 dias antes da reunião.

Art. 36. A mesa da assembléa geral será composta de um presidente e dous secretarios, sendo aquelle eleito por acclamação e estes nomeados pelo presidente.

§ Unico. No caso de suscitar-se duvida, far-se-ha a eleição por escrutinio secreto.

Art. 37. Compete a assembléa geral.

§ 1.° Eleger a Directoria na época marcada nestes estatutos.

§ 2.° Eleger annualmente o Conselho Fiscal e seus supplentes.

CAPITULO VII

Dividendos e fundo de reserva

Art. 38. Os lucros liquidos verificados semestralmente serão applicados da forma seguinte:

§ 1.° Cinco por cento para o fundo de reserva até completar a quantia de cincoenta contos de reis.

§ 2.° Tres por cento para os empregados da companhia, quando o dividendo attingir a 25 °/ₒ e distribuidos de accordo com o disposto no art. 39.

§ 3.° Dez por cento applicados aos reparos dos machinismos e obras da companhia.

§ 4.° O excedente será destribuida pelos Srs. accionistas como dividendo.

CAPITULO VIII

Peculio dos Empregados

Art. 39. Os 3 °/ₒ destinados aos empregados da companhia, serão destribuidos na proporção de seus vencimentos e levados a caixa da companhia e alli creditado a cada um.

Art. 40. Estas importancias conservadas pela companhia, serão entregues ao empregado, quando este fôr desligado della por motivo justo, ou quando por molestia ou caso fortuito, provar a necessidade de seu peculio.

Art. 41. São causas para determinar a perda do peculio.

§ 1.° O abandono do lugar nas secções de trabalho da fabrica, sem previo accordo com o gerente.

§ 2.° O máo comportamento ou infracção do regulamento.

Art. 42. Dado os casos dos §§ antecedentes, reverterá em favor dos demais o peculio do delinquente

CAPITULO IX

Caixa de Soccorro

Art. 43. Logo que a fabrica comece a funccionar regularmente, será creada uma *Caixa de Soccorro*, em auxilio do pessoal da mesma, nos casos accidentaes, motivados pelo trabalho, nas enfermidades graves e prolongadas.

Art. 44. Constituirá esta caixa, a seguinte receita.

§ 1.° Um dia de trabalho de cada empregado, artista ou operario da fabrica, descontado mensalmente de seus vencimentos.

§ 2.° As multas impostas aos mesmos por infracção do regulamento,

Art. 45. A beneficencia começará a vigorar, tres mezes depois do primeiro desconto.

CAPITULO X

Disposições Geraes

Art. 46. Sendo o objecto da companhia a exploração de tecidos de algodão, lã e sêda, e reconhecendo-se que a sêda, não só é de grande valor no commercio, mas tambem de facil cultura no Brazil, deverá a companhia, logo que possa, iniciar esta pro-

paganda nos terrenos da fabrica e nas circumvisinhanças.

Art. 47. A companhia no intuito de facilitar a vida aos operarios, terá no nucleo fabril um deposito de viveres.

Art. 48. Logo que as finanças da companhia permittirem, ficará o Director Gerente, de accordo com a Directoria, auctorisado a instituir em o nucleo fabril uma escola primaria para os filhos dos operarios, de conformidade com o regulamento opportunamente organisado.

Art. 49. Para todos os casos omissos n'estes estatutos, vigorarão as disposições das leis em vigor sobre as sociedades anonymas.

CAPITULO XI

Disposições Provisorias

Art. 50. O incorporador João Walfredo de Medeiros traspassará a companhia de *Tecidos de Malha*, o contracto entre o mesmo e o governo deste Estado, para montar uma fabrica de meias e outros tecidos de malha.

Art. 51. A companhia acceitará do incorporador a que se refere o artigo antecedente, o contracto de que trata o mesmo artigo, e bem assim sua propriedade situada na freguezia da Varzea, constando de duas casas terreas e sua dependencias, construidas de tijolo e cal.

Art. 52. Na primeira reunião da assembléa geral, serão nomeados os louvados na forma da lei, afim de procederem á avaliação do contracto e propriedade acima mencionados.

Art. 53. Fica organisada do seguinte modo, a Directoria que tem de funccionar nos tres primeiros annos:

Director Gerente João Valfredo de Medeiros com o ordenado de oito contos de reis annuaes.

Director Thezoureiro, Theodomiro Cesar Duarte Ribeiro com o ordenado de quatro contos de reis, annuaes.

Director Secretario, Alfredo Amando da Paz Fragoso, com o ordenado de dous contos de reis, annuaes.

Art. 54 Quando os lucros liquidos attingirem a 25 %, a directoria perceberá uma gratificação de 10 % sobre seu ordenado e assim proporcionalmente, sendo esta gratificação levada a conta de despezas geraes.

Art. 55 Os accionistas autorisam aos incorporadores tornar effectiva a companhia de Tecidos de Malha, reconhecendo assim a substancia dos presentes estatutos.

Recife, 16 de Julho de 1892.
João Valfredo de Medeiros.
Theodomiro C. Duarte Ribeiro.
Alfredo Amando P. Fragoso.
José Firmino Alvares Quental.
Firmino de Araujo Lima.
Izidoro Lemos.
Agostinho Santos & C.
Guilherme Carneiro da Cunha.
Francisco Pereira da Silva.
José Augusto Dias.
Rodrigo Carvalho da Cunha,
Luiz Ferreira Gomes da Silva,
Dr. Joaé Joaquim de Oliveira Fonseca.
Manoel Joaquim Ribeiro.
João Alvares da Silva.
Primenio Duarte Ribeiro.
Theodomiro dos Santos Selva
Alves de Britto & C.
Joaquim Colaço Dias.
P. P. de Manoel Colaço Dias.
Joaquim Colaço Dias.
Frederico Ulysses de Almeida Albuquerque.
Arthur de Mello.
Gomes Augusto Gajo de Miranda.
Frederico Magalhães da Silva.
Joaquim Monteiro da Cruz Junior.
Adolpho Teixeira Lopes.
José Abilio de Barros.
P. P. de José Rogoberto de Barros.
José Abilio de Barros.
José Carneiro da Silva.
João de Oliveira.
Francisco Machado T. Cavalcante Sobrinho.
Lauro de Castello Branco, como representante de minha mulher D. Prescilla de Castello Branco.
Lauro de Castello Branco.
P. P. de Ignacio Romero Cavalcanie.
Lauro de Castello Branco.
P. P. do Conego Idalino Fernandes de Souza.
Guilherme Carneiro da Cunha
Por minha filha Maria da Paz Araujo Braga.
Manoel J. Gonçalves Braga.
Manoel dos Santos Araujo.
Eugenio Guedes de Araujo.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Por minha mulher Maria Emilia Soares Vianna.
Por minhas filhas Maria da Gloria Soares Vianna, Leonor Beatriz Soares Vianna.
Por meu filho Antonio Duarte Carneiro Vianna Junior.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Gustavo da Silva Antunes.
José A. A. de Carvalho.
Papoula Irmão.
Augusto Gonsalves de Barros.
José Lopes Ferreira Maia.
Adolpho Gentil.
Nicholas John Lidstone.
José J. da Costa Maia.
José Gonçalves Pinto.
Theo. Just,
Como representante de minha mulher D. Candida Rosa de Oliveira.
Adolpho Gentil.
P. P. de Manoel Gomes de Mattos.
Arthur Gomes de Mattos.
P. P. de Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Antonio Dias Barreto.
Dr. Agostinho da Silva Leal.
P. P. de João Machado Teixeira Cavalcante.
Lauro de Castello Branco.
Adelaide de Castello Branco e Silva.
Joaquim Luiz Teixeira.
Guilherme Dantas Bastos.
Francisco de Assis Cardoso.
Alexandre Americo de Caldas Brandão.
P. P. de Ernesto Arcelino de Barros Franco.
José Abilio de Barros.
Albino Silva & C.
Marcellino Fernandes da Cunha.
Francisco João de Amorim.
Joseph Clement Levy.
João Rodrigues de Moura.

João Walfredo de Medeiros, commerciante morador a rua Primeiro de março n. 9.

Theodomiro C. Duarte Ribeiro, commerciante, morador a rua Primeiro de Março n. 7.

Alfredo Amando P. Fragozo, Guarda-livros, morador a rua Visconde de Albuquerque n. 104.

Dando cumprimento ao despacho retro, certifico que nesta data e sob numero oitenta e quatro foi devidamente archivado os estatutos, com os documentos que acompanharam, da Companhia Tecidos de Malha a que se refere a presente petição. E para constar onde convier, eu Innocencio Antunes de Farias Torres, Official da Secretaria da Junta Commercial do Recife, passei a presente certidão aos deseseis de Setembro de mil oitocentos noventa dous. Subscrevo e assigno O secretario Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao eleitorado do municipio do Recife

Em satisfação aos intuitos que inspiram a politica verdadeiramente republicana, iniciada e proseguida n'este Estado, com rara elevação de vistas e notavel firmeza, pelo seu digno governador, Dr. Alexandre José Barbosa Lima, vimos hoje apresentar á consideração e recommendar aos livres suffragios do eleitorado da capital de Pernambuco os nomes dos cidadãos que em nosso entender devem, para beneficio d'este municipio, preencher os cargos de seus prefeito, subprefeito e conselheiros municipaes.

A composição d'esta lista de nomes, para os quaes esperamos a consagração do voto popular, revela bem a indole plena e accentuadamente republicana da politica actualmente victoriosa em Pernambuco e para a qual, felizmente, não têm faltado os applausos, cordiaes e calorosos da população d'este Estado e dos mais patrioticos e mais cultos espiritos do Paiz inteiro. Porque ella é, real e fundamentalmente, a politica do bem publico, superior ás suggestões do interesse pessoal, visando sobretudo, senão exclusivamente, a concretisação nos costumes e nas leis, nas relações civis e politicas, do ideal que se traduz pela formula inscripta na gloriosa bandeira que o immortal Benjamin Constant deu a nossa Patria regenerada.

Se ella é nova em nosso Estado, e desgraçadamente o é, mais decidido deve ser o esforço da população d'este municipio para assegurar-lhe o triumpho pleno, para gloria de nosso Estado, que assim corresponderá a seu passado republicano, instituindo pela sua directa e consciente intervenção nos publicos negocios um regimen de paz, de cordialidade e de abnegado labor, liberal, ordeiro e progressista.

Contamos com a adhesão activa do publico do Recife á chapa que offerecemos á seus suffragios, porque, no meio das discordias que nos tem dividido, com magua dos corações verdadeiramente republicanos, ella é um signal conspicuo de que não nos inspiram considerações de partidarismo, de que só nos anima o desejo fervido e patriotico de elevar a terra onde nascemos á prosperidade, á grandesa e ao brilho de que ella é credora, pelo esforço longo e doloroso dos nossos antepassados, e que nós devemos aos nossos successores por honra nossa e felicidade d'elles.

Nenhum dos cidadãos a quem pretendemos conferir o penoso encargo de gerir os negocios municipaes do Recife pensa ou pensará, ao executar o mandato que lhe conferir a população d'esta capital n'outra cousa mais do que em servir os seus altos e legitimos interesses: e o passado bem conhecido de cada um d'esses nossos dignos compatriotas é segura garantia do perfeito desempenho do compromisso que, em nome d'elles e em nosso proprio nome, desassombrada e scientemente, ousamos assumir, assignando este documento.

E, como é grave e decisiva a actual phase da politica pernambucana,—cuja prova e elevada inspiração affirmamos e proclamamos com justificado orgulho,—devemos declarar que os votos que ora reclamamos do eleitorado do Recife deverão ser traduzidos como significando especialmente a consagração plena dessa politica, um verdadeiro plebiscito sobre o conjuncto da direcção administractiva de nossa terra natal.

Para este notavel pronunciamento convidamos os Srs. eleitores d'este municipio, esperando que a 30 de Setembro corrente elles suffraguem nas urnas os nomes dos seguintes cidadãos;

Para prefeito

Dr. Menoel Pinto Damaso.

Para sub-prefeito

Dr. Jos Marcelino da Rosa e Silva.

Para conselheiros municipaes

Desembargador Lui d Albuquerque Martins Pereira.
Coronel Francisco Faustino de Britto.
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
Dr. Fabio da Silveira Barros.
Fernando Pereira da Silva.
Felix Pereira de Souza.
José Faustino Porto.
Alfredo Falcão.
André Maria Pinheiro.
José Parente Vianna.

Recife, 17 de Setembro de 1892.

Annibal Falcão.
Miguel J. de Almeida Pernambuco.
Alfredo Falcão.
Luiz Augusto Coelho Cintra.
Antonio Carlos Ferreira do Silva.
Dr. Manoel Pinto Damaso.
Dr. Fabio da Silveira Barros.

Faculdade de Direito

Com o tutulo «supra» e na columna—«Partido Republicano», publicou o «Jornal do Recife» de domingo, 18 do corrente, um artigo, que, segundo me dizem é da lavra de um meu distincto collega, cujas relações muito aprecio, por quem, confesso sinceramente, tenho a maior sympathia; mas ao qual, não dou como a ninguem absolutamente, o direito de offender-me impunemente. E' assim que no alludido artigo se diz:

« Os conselheiros Pinto Junior, Correia de Araujo, Tarquinio e outros foram obrigados a abandonar a sua missão, que lhes «eram um sacerdocio, sahindo entristecidos» d'aquelle Templo que, pelo habito da frequencia, era para elles parte integrante de suas actividades. Com a expulsão d'estes entrou, «sem a formalidade exigida pelos proprios Estatutos postos em execução», uma leva de individuos, alguns, sem duvida, honrosamente connecidos, outros simples pretenciosos, sem um só titulo de recommendação e respeitabilidade, para aquelles logares, onde o merito e a sciencia devem ser os unicos adornos da becca que reveste as funcções de mestre. »

O que ahi se ennuncia em relação ao meu venerando mestre e respeitavel amigo, conselheiro J. J. de Pinto Junior, é sem duvida uma carapuça propositalmente talhada para mim e (desculpe-me o articulista si não foi esta a sua intenção) com o fim de magoar-se a quem hoje está regendo a cadeira de Direito Romano, da qual era cathedratico aquelle meu estimavel mestre.

O que porém, não sabe o articulista (si é que faz que não sabe) o que muitos não sebem é: —«que o illustre conselheiro Pinto Junior não sahio a contra gosto da Faculdade e entristecido por se ver obrigado a abandonar a sua missão».

O venerando mestre já em Março de 1888 em um bello discurso que proferio por occasião da abertura do curso de Direito Romano disse o seguinte do alto da sua cadeira: «De um momento para outro é possivel que peça ao Poder competente a minha jubilação, porque vai se me alquebrando a saude e sinto que já não me são faceis os trabalhos que exige a regencia d'esta cadeira (de Direito Romano)». O discurso citado acha-se impresso com o importante trabalho que aquelle respeitavel mestre publicou sobre a materia de sua cadeira.

Além d'isso, sei que o conselheiro Pinto Junior foi aposentado com annuencia sua, e nem outra cousa era de esperar em vista d'aquellas suas palavras já citadas.

Não desejo, porém, o meu bem estar e posição a custa de quem quer que seja e principalmente com o soffrimento de um mestre e amigo a quem tanto respeito e considero; e, si o articulista obtiver de S. Exc. uma declaração em como foi aposentado forçadamente e que está descontente com a sua aposentadoria, desde já me comprometto a renunciar a cadeira de Direito Romano, sem encarar qualquer sacrificio, para que S. Exc. vá de novo illustral a como sempre fez.

Se, porém, o articulista não obtiver uma tal declaração e se o seu artigo não passa de um desabafo contra o illustrado pernambucano, Dr. João Barbalho, que não o *aproveitou para uma cadeira do curso juridico* dê me licença para dizer-lhe com a dignidade que me caracterisa e a altivez que me é congenita: que não me tocam nem de leve as suas palavras—« leva de individuos pretenciosos, etc. » Nunca procurei uma cadeira na Faculdade de Direito e se tivesse tal pretenção saberia, como outros, fazer alli um concurso que me honrasse; devo a cadeira que rejo a espontaneidade do Dr. João Barbalho, meu amigo tão intimo que é para mim um quasi irmão; não o importunei com pedidos para tal fim; foi conhecendo minhas aptidões para a cadeira de Direito Romano que S. Exc. honrou-me com essa nomeação. Diz me a consciencia que em nada tenho desmerecido o brilho com que sempre foi ella regida pelos meus antecessores que não envergonho a illustrada corporação de que faço parte e que entre os meus illustrados collegas (ou de concurso) com os quaes tenho trabalhado, entre os meus discipulos e, em geral, no seio de sa futurosa mocidade academica, goso da maior estima e conceito, a julgar pelas provas que constantemente receso.

Não havia necessidade de se me offender e a outros collegas, a proposito da reintegração do meu illustre amigo Dr. A. Meira, o qual, estou certo, nesta parte agradeceria a defeza.

Quanto ao Dr. João Barbalho, a tudo que de offensivo se diz contra elle naquelle artigo responderei: só levam pedradas as arvores que dão bons fructos, e quanto mais numerosas aquellas são tanto mais saborosos estes devem ser.

« Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria. »

Recife, 19 de Setembro de 1892.

Dr. José Diniz Barreto.

Tributo posthumo

(2° ANNIVERSARIO)

Fazem dous annos, longos, tristes, cheios desta saudade amargurosa, que, como um crepe funerario envolve o coração, sem o mais leve raio, o mais pallido reflexo de esperança vir illuminal-o, que evolou se, como ave de luz em busca do infinito, um espirito, composto sublime de virtudes indiviaveis de qualidades raras das vigorosas cerebrações, que no puro marmore da memoria dos que o amaram, estão burilladas em traços indeleveis: este nobre espirito, tão prematuramente arrebatado aos braços dos amigos, da familia e da patria, que o fitavam com olhos cheios de ternura e amor, pertenceu ao que chamou-se no mundo subjectivo João Jacques Martins Pereira, juiz municipal que foi da comarca da Vigia, no Estado do Pará.

Fazem dous annos demorados e tristes, como o desespero de um coração feichado todas as illusões da vida, que aquella alma feita de luz e de harmonia, extinguio-se como um perfume de flor, como um astro que a esponja da cerração apagou no espaço infinito, indo reviver além dessas montanhas, que giram no ether, entre o homem e Deus!

Fazem dous annos, sim! Mas que duzentos fossem e não teriam a força de apagar a cruciante saudade, que, como tunica Djanira, envolve n'um veu de chammas o coração de uma mãe, para quem elle foi na vida toda esperança, todo o encanto, quasi uma religião; e que hoje e sempre sobre as ruinas daquellas cousas santas ergueu como n'um sacrario a pallida e immorredoura saudade, que é nos corações maternaes o gottejar constantes das lagrimas, que se não molham as faces, nem por isto deixam de cahir como gottas candentes no arcabouço do peito.

Mas que duzentos fossem e mesmo assim para o pai que o amou com o orgulho e affan, com que se ama um filho perfeito, uma esperança cheia de certezas de realizar os sonhos paternaes, o tempo decorrido é uma nuvem que passou sem deixar no espaço um só traço, um signal de sua viagem aeria.

Mas que duzentos fossem, e seus amigos não veriam o seu decurso e de sua memoria não fugiria a lembrança do nobre moço, que soube fazer amar-se, porque elle tinha a doçura de uma alma virginal apar de um talento cheio de vigor, para conquistar uma setinea pagina da Historia, em que seu nome seria lançado em aureas lettras.

O olvido, o esquecimento só conquistam os seres que passaram na vida envoltos no anonymato das mediocridades, os que não souberam nos recessos do lar cultivar a pura flor do sentimento e no vasto theatro social os vigores da intelligencia e do coração.

O querido immortal, porém, soube pela delicadesa de sua psychose converter o seu lar, a casa paterna, n'um santuario de alegria e de carinhos, ainda mais, n'um templo artistico, em que a divina arte de Mozart recebia a mais apaixonada cultivação; e no *meio* em que as paixões se chocam e o tumultuar de ambições, como um revolto mal, cobre de espuma os caracteres fracos, elle soube cingir a fronte de luminosa auréola, se bem que muitas vezes a rajada da ingratidão o fizesse gemer!...

Mas sempre justo e bom!

Dizer dos que se foram, nesta ida sem volta, aquillo que o coração, como urna inviolavel, guarda cheio de um puro culto, é como que produzir uma resurreição.

João revive nestas linhas lançadas no papel, que mal divisamos pelo amargo rocio, que nos humedece os olhos; elle resurge em nossa alma tal como foi—bello, joven, esperançoso e nobre.

Que mais doce tributo, que mais santa oração pode alma humana ferir em suas fibras mais intimas, em honra de um ente amado, que nos deixou?

O sol, quando no occaso, tem seu adeus de luz á terra, que o abandona, a ave presa desfaz-se em harmonia, a estrella aos lumes d'alva empallidece e desmaia; o coração tem o pungir da saudade, suave elo, plastico mediador, que communica os vivos e os redivivos em outra mansão.

Assim, pois, como onda de incenso a se perder no azul infindo, onde se abriga aquelle espirito de luz e de harmonia, sobe até elle o nosso adeus, envolto na saudade, que nos alaga o coração, sacrario dolente de sua doce lembrança.

Recife, 20 de Setembro de 1892.

Muitos amigos.

Correio

A'quelles que teem tomado o enfado de ler os meus escriptos nesta questão do Correio, peço para não me censurarem por eu ter vencido-a e estar a fustigar o Sr. Irineu.

Este senhor, é preciso notar, é um batalhador valente no campo da diffamação e das torpezas, que não se deixa vencer; a minha demanda com elle não está finda, ainda tenho que liquidar a acção que elle intentou contra mim pela não prestação de contas de 1:250$000 em dinheiro e sellos, constantes de dous recibos de serviço de que elle infamemente se apossou.

Ora, não ha neste mundo quem sabendo o Sr. Irineu de quanto é capaz para conseguir dinheiro, acredite que, não tendo eu lhe prestado contas de 1:250$000 em valores e dinheiro, (!) porque elle era responsavel, parte recebida em 3 de Setembro de 1885 e parte em 28 de Abril de 1886, logo duas contas que não prestei (vejam!) elle continuasse a me ter por seu fiel e todo condescendente até 5 de Dezembro de 1887, quando sahi do Correio, brigando com elle.

Continuou como thesoureiro até 31 de Janeiro de 88, voltou como 1.º official para mostrar o seu alto valimento e com desfructaveis pretenções a contador ou administrador, distribuindo protecção até a quem não quizesse e ameaçando a Deus e ao Diabo que o carregue, em Dezembro de 90 e sahio ganindo em Dezembro de 91. Sem, entretanto, ter, na repartição, procedido contra mim por essa falta.

Nem mesmo quando me retirei, brigando com elle, repito, deu conhecimento do facto ao Sr. administrador afim de garantir seus direitos com as providencias que necessaria e inevitalmente o Sr. administrador havia de tomar.

Nestas condições, tendo vencido uma das questões—embora a mais importante—não devo limitar-me a posição de simples agradecido pela justiça que obtive, uma vez que continuo debaixo do peso infamante das villezas do Sr. Irineu.

Eu, si não tivesse a felicidade de ser julgado por juizes tão circumspectos, é certo que hoje estaria na rua das Amarguras, talvez sem poder cuidar do pão para meus filhos.

Todos que conhecem as façanhas do Sr. Irineu sabem que elle não tem considerações, não tem mesmo escrupulos de prejudicar seja o que for, a quem quer que seja, com tanto que possa continuar na sua vida desregrada, de pandegas, pela qual tudo tem sacrificado.

Sendo assim, eu, escudado no direito e na justiça, tenho o dever de chegar-lhe o ferro em braza á cara para ver se consigo fazel-a corar uma vez, um instante, e elle me deixar em paz.

Elle disse que—si a questão fosse resolvida a meu favor, não se demoraria neste estado nem um dia.

Que arrojo e quanto pudor! veremos.

Coitado, tinha a presumpção ridicula e vil de suppôr que todos os homens, ainda os de maior consideração, seriam capazes de descer até elle.

Infeliz!

Elle provocou-me com a correcção de seu procedimento até hoje; pois bem, eu quero que a justiça attenda aos factos que apontei e já estudar esse procedimento lá no Correio, onde elle diz ter prestado tão bons serviços desde os seus 17 annos.

Termino.

15—9—92.

Geminiano Augusto de Miranda.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 *de Setembro de* 1892.

Não houve cotação.

Pelo presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
Pelo secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 12 1/2. 90 d/v, não appa parecendo tomadores.

O mercado fechou em posição duvidosa.

Não constou negocio em letras particulares.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

A cotação bancaria foi 12 3/4 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	8$000	a	9$000
Branco idem idem	7$000	a	9$000
Somenos, idem idem	5$500	á	6$000
Mascavado idem idem	4$500	a	5$000
Bruto idem idem	3$500	a	4$500
Bruto melado	2$500	a	2$800
Retame idem idem	1$600	a	2$200

Algodão

Não constou vendas deste producto.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 280$000 a 300$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 160$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 640 réis nominal.

Verdes nominal 365 réis.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Setembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 16	1300	890
Vapores	1 a 16		520
Animaes	1 a 16	127	383
Estrada de Ferro Central	1 a 16	17	96
Idem de S. Francisco	1 a 15	3105	340
Idem do Limoeiro	1 a 15	1081	1054
Somma		5630	3283

Borracha

Cota-se a 25$000 por 15 kilos.

Mel

Por pipa de 480 litros 100$000 nominal.

Carnauba

Cota-se de 6$500 a 11$500 por 15 kilos nominal.

Exportação

RECIFE, 16 DE SETEMBRO DE 1892

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor inglez *Chilian*, para Santos, carregaram:

J. J. Moreira, 500 saccas com 43,6?8 kilos de algodão.

J. Baltar & C, 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

Companhia de Estiva, 500 saccos com 30,000 kilos de milho e 25 pipas com 11,750 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

B. Williams & C., 500 saccas com 36,696 kilos de algodão e 276 ditos com 22,560 ditos de assucar mascavado.

J. Sá Leitão, 500 saccos com 35,100 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Olinda*, para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 110 barricas com 12,571 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 200 caixas com 2,800 kilos de sabão e 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.

João Souza, 3,000 caixas com 39,000 kilos de sabão.

E. Kanthach, 8 saccos com 120 kilos de fio de algodão.

P. Alves & C., 60 barricas com 2,522 kilos de assucar refinado e 50 ditas com 3,425 ditos de dito branco.

Companhia de Drogas, 1 pipa com 480 litros de aguardente, 15 caixas com cabeça de negro no valor de 30$ e 24 ditas com preparados de jurubeba no valor de 60$.

Amorim Irmãos & C., 20 pipas com 9,400 litros de aguardente.

Para Manáos, carregaram:

J. Baltar & C., 25 pipas com 2,250 litros de aguardente.

C. Guimarães Junior, 25 barricas com 1,768 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 20 barricas com 1,125 kilos de assucar refinado, 43 volumes com 3,149 ditos de dito branco e 65 barris com 6,240 litros de aguardente.

F. Rodrigues & C., 1 barril com 85 litros de mel.

P. Carneiro & C., 25 barris com 2,400 litros de aguardente e 25 barricas com 1,291 kilos de assucar branco.

J. M. Dias, 2 caixas com 144 kilos de rapé.

Amorim Irmãos & C., 25 barris com 2,250 litros de aguardente e 245 volumes com 17,470 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregaram:

M. Borges & C., meia pipa com 235 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Alagoas*, para Rio de Janeiro, carregou:

A. C. Moreira Dias, 1 caixão com 60 kilos de doce.

Companhia Destilação Central, 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

S. Guimarães & C., 467 saccos com 28,020 kilos de milho

— No vapor nacional *Venus*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia de Estiva, 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho.

Amorim Irmãos & C., 1,600 saccos com 96,000 kilos de milho.

— Na barcaça *Paraguassu*, para Parahyba, carregou:

J. Souza, 40 caixas com 920 kilos de sabão e 20 ditas com 240 ditos de sementes.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 19 A 24 DE SETEMBRO DE 1892

Alcool (litro)	540
Algodão em rama (kilo)	572
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	710
Assucar branco (kilo)	533
Assucar mascavado (kilo)	222
Bagos de mamonas (kilo)	730
Borracha de leite mangab. (kilo)	2$000
Cachaça	270
Couros seccos espichados (kilo)	620
Couros seccos salgados (kilo)	560
Couros verdes (kilo)	310
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	[illegible]0
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	53
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	800
Canna (litro)	343
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	37$000
Farinha de mandioca (litro)	50
Genebra (litro)	295
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	165
Milho (kilo)	80
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (arroba)	53
Sola (meio)	4$500
Semente de carrapateira (kilo)	130
Sebo	700
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO DE 1892

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 17	673:601$946	
Idem de 19	38:279$857	
		711:881$703
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 17	84:062$357	
Idem de 19	4:337$901	
		88:400$258
Somma total		800:281$961

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 19 de Setembro de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
M. Antonino de C. Araujo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 17	63:734$560
Idem de 19	6:173$886
	69:908$446

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 17	22:962$486
Idem de 19	8.451$559
	31.414$045

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Setembro foi o seguinte: Entraram.

46 bois pesando 6,591 kilos.	
640 kilos de peixe a 20 réis	12$800
6 ditas com camarões a 100 rs.	$600
6 compart. com mariscos a 100 rs.	$600
49 lugares a 200 rs.	9$800
10 suinos a 200 rs.	3$600
50 cargas de farinha a 200 rs.	10$100
5 cargas de milho secco a 200 rs.	1$000
4 ditas com feijão a 200 rs.	$800
2 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$600
28 dita de batata a 300 rs.	8$400
2 ditas de canna a 300 rs.	$600
52 ditas com gerimú a 300 rs.	15$600
4 ditas com milho verde a 300 rs.	1$200
47 ditos com verduras a 300 rs.	14$100
2 dita de cebolinhos a 300 rs.	$600
2 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$600
3 ditas com louça a 300 rs.	$900
63 ditos com farinha a 400	25$200
6 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$000
32 columnas a 600 rs.	19$200
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
47 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$200
27 ditos de comidas a 700 rs.	18$900
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
8 ditos a 7 0 rs.	5$600
47 talhos a 2$000	94$000
	290$300
Rendimento do dia 1 e 16	4.128$020
	4.418$320

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a 1$ réis idem.
Farinha de 320 a 480 réis idem.
Milho de 420 a 440 réis idem.
Feijão de 1$ a 1$800 idem

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 18

Rio de Janeiro e escala—vapor nacional Alagôas commandante Antonio Ferreira da Silva, carga varios generos.

Rio Grande do Norte, barca ingleza Charlott, capitão D. Nicolas, em lastro.

Navios entrados no dia 19

Mossel Bay (Africa)—44 dias, lugar inglez Actor de 498 toneladas, capitão C. Morrell, equipagem 10 em lastro, á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala — vapor francez Entre Rios, commandante Richard, carga varios generos.

Santos e escala — vapor inglez Chilian, commandante E. M. Makensie, carga varios generos.

Fernando de Noronha — vapor nacional Beberibe, commandante Fabio Rino, carga varios generos.

West Indice — lugar inglez Flora, capitão James Rike, em lastro.

Observação

Não houve entradas no dia 18.

Vapores a entrar

Mez de Setembro

Sul	*Aporé*	20
Europa	*Mariner*	20
Sul	*Jaboatão*	20
Sul	*Segurança*	21
Norte	*Finance*	22
Sul	*Maranhão*	23
Norte	*Brazil*	25
Europa	*Tamar*	25
Europa	*Rei de Portugal*	25
Norte	*Justin*	26
Sul	*Tagus*	26
Norte	*Una*	27
Norte	*Capulete*	29
Europa	*Baross*	29
Sul	*Pernambuco*	30

SEGURO CONTRA FOGO
Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto £	3.000,000	0s	0d
Fundos accumulados	9.752,443	18	5

RECEITA ANNUAL

De premios contra fogo	1.495,818	6	10
De premios sobre dividas	992,379	6	1
	£ 2.488,197	12s	11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela a de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C., Limited.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 64

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

MUTILADO

Dor suprema

A' MEMORIA DO MEU FILHO DR. JOÃO JACOME MARTINS PEREIRA

(2º anniversario)

O meu olhar cançado em prantos immergido
debalde te procura em ancia acerba, estranha !..
Partiste p'ra tão longe, ó filho estremecido
que só a minha dôr immensa te acompanha !..

Deixaste tua mãi em vida quasi morta.
entregue á magua atroz, ás agonias lentas ! .
Não sei como no peito o coração supporta
tanta tristeza amarga em horas lutulentas !..

Exposta á desventura, ás penas cruciantes
minh'alma geme e chora e lembra compungida
do passado feliz os céleres instantes !..

Pesa-me o abandono e a negra soledade !..
sei que morreste, filho e sinto-te com vida
porque não morre em mim a tetrica saudade ! ..

20—Setembro—92.

Carolina Dutra Martins Pereira.

Violencia policial

O informante d'«A Provincia» que deu logar a publicação sob a epigraphe acima, relativamente a prisão e consicutiva soltura de Antonio Martins, conhecido por Amuré, pela policia do 2º districto de S. José, foi absolutamente injusto e infiel ; e, na qualidade de escrivão da referida subdelegacia, e tendo intervindo sobre o assumpto sou obrigado a uma rectificação a respeito.

Amoré, conhecido desordeiro do 2º districto de S. José foi preso na noite de 15 por duas praças de policia, e não do destecamento do alludido districto, por haver esbofeteado uma praça da guarda local de Afogados e pretendido desarmar uma praça do corpo policial, e eu estava presente quando o preso chegou a residencia do respectivo subdelegado, o Sr. Pereira do Rego, o qual fel-o immediatamente recolher.

No dia seguinte, por intermedio meu em attenção a um pedido do Sr. Frederico Tavora, de quem tenho carta a respeito, o mencionado preso foi solto, tendo declarado ao mesmo Sr. subdelegado que o motivo de ter sido preso foi o estar muito embriagado, tanto assim que havia perdido um sacco com generos e a quantia de quatro mil réis ; sendo absolutamente falso que tivesse entregue qualquer dinheiro na subdelegacia.

Sou obrigado a fazer publica a presente declaração por ter presenciado o facto e ter interferido para ser relaxada a referida prisão correccional.

Recife, 19 de Setembro de 1892.

Gilcerio Coelho do E. Santos.

Bom Jardim

Com a publicação das cartas que se leem abaixo, mostro que não sou o autor dos artigos que, sob a epigraphe—Bom Jardim, tem sido publicados no «Jornal do Recife» contra o vigario d'aquella freguezia e um seu sobrinho, e que sempre me manifestei contra aquelles artigos.

Quantos ás allusões injuriosas e calumniosas referentes á minha pessoa, contidas em artigos anonymos publicados na «Provincia», entrego-as ao desprezo, porque ellas não me attingem.

Sou, felizmente, conhecido n'este Estado e á minha custa ninguem adquire celebridade.

S. Lourenço, 17 de Setembro de 1892.

Luiz Salazar da V. Pessoa.

—

Documentos

Illm. Sr. Dr. Salazar.—Permitta-me V. S. que aqui mesmo eu responda a sua carta.

Quanto ao 1.º posto : « V. S. não é o autor, e nem ao menos tem visto antes de ser publicados», os artigos que contra o vigario Borges e seu sobrinho tem sido publico no «Jornal do Recife».

Quanto ao 2.º que V. S.—mais de uma vez—me disse – que não era conveniente a publicação daquelles artigos ;

Quanto ao 3.º, finalmente, que V. S. em conversa intima commigo—nunca se occupou d'aquelles individuos.

Pode V. S. fazer da minha resposta o uso que lhe convier.

10 de Setembro de 1892.

De V. S. amigo obrigado e criado.—Joaquim Gonçalves da C. Lima Filho.

(Esta reconhecida a firma).

—

Illm. Sr. Dr. L. Salazar da V. P.—Em resposta a carta acima temos a declarar que V. S. nunca veio ao nosso escriptorio com artigo para ser publicado em solicitadas sobre negocios de Bom Jardim, nem mesmo contra o Revd. vigario daquella freguezia e um seu sobrinho, tendo assim respondido a carta de V. S.

Póde fazer o uso que lhe convier da presente.

De V. S. criado e obrigado.—Gerente da empreza do «Jornal do Recife» — Luiz Pereira de Oliveira Faria.

—

Collega Dr. Salazar.—Permitta-me que, ao pé desta, lhe responda que não sei quem seja o autor dos escriptos que tem sido publicacos no «Jornal do Recife,» sob a epigraphe Bom Jardim, a que se refere a sua carta ; sendo certo que não foi o collega porque, por mais de uma vez, em minha presença, reprovou o procedimento de quem os publicava, pois, achava que pessoa alguma devia escrever contra outra sem que assumisse a responsabilidade de seus artigos.

E' o que sei e póde usar desta minha resposta como entender.

Nazareth, 17 de Setembro de 1892.

Do collega obrigado — Francino de Oliveira Souza.

(Estão reconhecidas as firmas.)

Eleição

Para a festa da Excelsa Senhora Sant'Anna, padroeira do povoado de Catende

Juizes por eleição

Sr. Carlos Sinden.
Major Felippe Paes de Oliveira.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras. :
D. Caritina, esposa do Sr. Carlos Sinden.
D. Sophia, esposa do Sr. capitão Mendo Sampaio Primo.

Juizes por devoção

Os Srs. :
Tenente-coronel João Guilherme de Azevedo Lyra.
Capitão Mendo Sampaio Primo.
Dr. Leopoldo de Araujo.
Dr. Lupicinio Lins.
Dr. Fernando de Castro.
Capitão Jeronymo Alberto Maia.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. :
D. Maria, esposa do Sr. major Felippe.
D. Belmira, esposa do Dr. Lupicinio.
D. Maria Natividade Cavalcante Barros.
D. Dorinha, esposa do Sr. Antonio Camillo.
D. Candida, professora publica.
D. Maria da Fonseca, agente do correio.

Mordomo

O Sr. Manoel Clemente dos Santos, professor publico.

Mordoma

A Exma. Sra. D. Anna, esposa do Sr. Eustaquio.

Thesoureiro

O Sr. tenente Livino B. do Rego Barros.

Procurador geral

Capitão José Necodemos de Pontes.

Procuradores

Os Srs. :
Fabio de Albuquerque Coutinho.
Olavo Crespo Filho.
Francisco Costa.
Alvaro de Menezes.
Vinezio do Rego Barros.
Antonio Camillo.

Noiteiros

Primeira noite

Todos os artistas, sendo encarregado da noite o Sr. Manoel Lauriano, marcineiro.

Segunda noite

Todos os empregados publicos, sendo encarregado da noite os Srs. Perminio de Mello e Francisco C. Galvão.

Terceira noite

Todos os senhores e senhoras casados, sendo encarregados da noite o Sr. Manoel Izidio de Miranda e a Exma. Sra. esposa do Sr. Alvaro de Menezes.

Quarta noite

Todos os moços e moças solteiros, sendo encarregados da noite o Sr. Bernardino Matheos e a Exma. Sra. D. Camilla Pessoa.

Quinta noite

Os seguintes senhores de engenho :
Manoel Francisco da Rocha, engenho Conserva.
Jacintho de Mello, engenho Permanente.
Luiz de França Caldas, engenho Pedra Redonda.
Pedro Alves da Silva, engenho Serra da Prata.
João de Deus Moreira de Carvalho, engenho Bôa Sorte.
José Portella de Macedo, engenho Tombador, sendo encarregado da noite o Sr. Manoel Francisco da Rocha.

Sexta noite

Os Srs. :
Fabricio de Araujo, engenho Catende.
Joaquim Nunes Ribeiro, engenho, Ouricury.
Dr. Odilon Tavares Lima, engenho Humayta.
João Olympio da Silva, engenho Tabayaré.
Manoel Rodrigues Teixeira, engenho Jardim.
Bellarmino, engenho Rochedo, sendo encarregado da noite o Sr. Joaquim Nunes Ribeiro.

Setima noite

Os Srs. :
Dr. Laurindo Feijó de Mello, engenho Nictheroy.
Luiz de França, engenho Barra-Nova.
João Silverio de Souza, engenho Monte Cesario.
Affonso Augusto Freire, engenho Santa Anna.
José Marinho, engenho Burity.
Christovão Rodrigues Ferreira, engenho S. Francisco, sendo encarregado o Sr. Augusto Freire.

Oitava noite

Os Srs. :
Capitão Claudino Correia de Mello, engenho Santa Cruz.
Tenente Laurenço Correia de Mello, engenho Gurjaú.
Tenente Francisco Correia de Mello, engenho Limão.
Prudencio Ferreira de Mello, engenho Lage-Formosa.
José Raphael de Lyra, engenho Curupaity.
Tenente Felix Athanasio de Villa Nova, engenho Boa-Sorte, sendo encarregado da noite o Sr. tenente Felix Athanasio de Villa-Nova.

Nona noite

Todos os negociantes moradores no povoado de Catende, sendo encarregado os Srs. Alvaro de Menezes e o Sr. Francisco Nicoláo de Pontes.

Encarregados da festa

Os Srs. :
Levino do Rego Barros.
Antonio Camillo Pessoa.

Encarregados para preparar a igreja

Os Srs. :
João Petrolino de Mello.
Constantino Bezerra de Vasconcellos.
As Exmas. Sras. D. Thereza de Villa-Nova e D. Cariota de Lyra.

Catende, 31 de Julho de 1892.

Pro-parocho,
Padre Vicente de Moura Vasconcellos.

Festa de S. Gonçalo

Esta festa será no dia 25 do corrente mez na igreja dos Remedios, guardando o seguinte programma :

No dia 21, as 7 horas da noite sahirá a bandeira da casa da Exm. Juiz, á Estrada dos Remedios, conduzida em procissão até ser hasteada.

No dia 22, as mesmas horas da noite começará o triduo, sendo os versos cantados por um dos mais distintos cantores desta cidade.

No dia 25 ás 10 horas da manhã entrará a missa solemne pregando ao Evangelho o eloquente panegyrista Padre Pedro da Puricação.

A tarde, entre outros entrenimentos, soltar-se-ha um lindo e eloquente aerostato levando uma figura que se desprenderá uma certa altura descendo pelo—paraquedas.

A noite ladainha em acção de graças com predica.

A musica dos menores do Arsenal de Guerra tocará nm todos os actos.

Eleição municipal

Para conselheiros

Dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.
Capitão Joaquim Santino de Figueiredo.
Major Affonso Oliveira.

Muitos eleitores.

Como tributo ao 1.º anniversario do fallecimento de **Gervasio Protasio Simões**, mandam os seus filhos, genro e netos rezar missas nas matrizes da Boa Vista e S. Pedro Martyr de Olinda, em 21 do corrente, pelas 7 horas.

Ao commercio

O abaixo assignado perito das Companhias de Seguros Maritimos Indemnisadora, Phoenix Pernambucana e Amphitrite desta praça e da Agencia do Registro Maritimo Brazileiro do Rio de Janeiro de ordem das mesmas companhias e do Registro, faz saber aos armadores das embarcações de grande e pequena cabotagem que todas as mesmas embarcações devem ser examinadas, classificadas e inscriptas no Registro afim de serem acceites as suas cargas á seguro e que nenhuma dellas poderá conservar a classe e cathegoria que lhe fôr designada (art. 4 do Regulamento) sem se sujeitar a uma distoria de 2 em 2 annos ou, se durante o periodo de duração que lhe for designado soffrer avarias não for convenientemente reparada debaixo da minha inscripção.

Recife, 6 de Setembro de 1892.

Francisco José Fernandes.
Perito.

Eleições municipaes

O Directorio do Partido Republicano, considerando illegal a dissolução dos Concelhos Municipaes, deliberou abster-se completamente das eleições de 30 de Setembro, recommendando a todos os amigos e correligionarios que se afastem inteiramente do pleito.

Recife, 2 de Setembro de 1892.

Isidoro Martins Junior.

Ao commercio

As Companhias de Seguros Maritimos desta praça Indemnisadora, Phoenix Pernambucana e Amphitrite, fazem sciente aos seus segurados que, a contar do 1.º de Outubro proximo não acceitarão seguros em embarcações de pequena ou grande cabotagem que não tenham sido pelo seu perito examinadas, classificadas e reconhecidas em condições acceitaveis.

Recife, 6 de Setembro de 1892.

Pela Companhia Indemnisadora.
Joaquim Alves da Fonseca.
Director gerente.
Pela Companhia Phoenix Pernambucana.
Luiz Duprat.
Administrador gerente.
Pela Companhia Amphitrite
Antonio Marques de Amorim.
Director gerente.

Ao commercio e ao publico

Declaramos a todos os nossos freguezes, ao commercio e ao publico em geral que desta data em diante, deixa de ser nosso empregado o Sr. Antonio Pereira Lopes, e isto por irregularidades commettidas pelo mesmo Sr. no exercicio de taes cargos ; pelo que lhe retiramos os poderes que thes foram conferidos nas procurações que ao mesmo haviamos passado.

Recife, 27 de Agosto de 1892.

Botelho & C.

Marechal Manoel Deodoro da Fonseca

A commissão encarregada pelos officiaes do exercito, em serviço neste estado das exequias solemnes por alma do **Marechal Manoel Deodoro da Fonseca**, as quaes realisar-se-hão no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã na igreja da Conceição dos Militares, convida para assistil-as os parentes, amigos e apreciadores do glorioso extincto.

Coronel Julião Augusto da Serra Martins.
Major Julio Fernandes de Almeida.
Major João Claudino de Oliveira e Cruz.
Tenente-coronel Dr. Francisco de Paula Mello.

Eugenio de Athayde L. Moscoso declara que adopta d'ora em diante a assignatura seguinte : Eugenio Moscoso.

Recife, 17 de Setembro de 1892.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia ; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 68.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 156

Amigo Sr. Manoel Cardoso.

Tenho a satisfação de communicar-lhe que constantemente tenho tirado proveito com o seu poderoso—Elixir anti-febril—nos casos de febres, que tem apparecido em diversas pessoas de nossa casa, fazendo desapparecer semelhante mal em poucos dias.

Assim, pois, aproveito a occasião para lhe dar os meus parabens por tão importante descoberta a bem da humanidade.

Aqui fico ao seu dispor como sempre.

Do amigo e criado obrigado,
Henrique de Almeida.

—

N. 158

Recife, 27—7—91.

Amigo cidadão Verissimo de Jesus.

Agradeço lhe cordialmente o favor de me ter fornecido o poderoso Elixir Cardoso, pois com poucas doses restabeleceram-se meu filho e minha neta, de uma febre aguda, em 24 horas. O mesmo resultado deu-se com o meu visinho Manoel do Nascimento Paiva, a quem tambem appliquei o mesmo elixir.

Peço-lhe encarecidamente faça chegar ao conhecimento do cidadão e feliz inventor.

Sou do cidadão
Humilde e agradecido criado obrigado,
Herculano Garcia do Amaral.

(Estavam selladas e reconhecidas as firmas.)

EDITAES

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem e delle tiverem noticia que no dia 24 do corrente mez a 1 hora da tarde depois da audiencia deste juizo e perante o mesmo juiz se venderá em praça publica 36 acções da Companhia Pernambucana de ns. 3.109 a 3.144, pertencentes ditas acções a Sebastião Lopes Guimarães, penhoradas para pagamento da Fazenda Nacional e custas, este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 19 de Setembro de 1892.

Eu João Baptista da Silva Marguinho, escrivão interino o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de orphãos, do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pelo inventariante da propriedade em commum Apipucos, me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos. —Paulo José de Oliveira, inventariante da propriedade em commum Apipucos, que tendo de proseguir-se nos termos do inventario da referida propriedade, ha muito tempo paralisada, requer a V. Exc. que se digne de ordenar nova publicação de editaes por espaço de 90 dias, notificando a todos os interessados na referida propriedade, para por si ou por seus procuradores tutores e curadores, a virem dar no respetivo cartorio, escrivão Dr. Pontes, os seus nomes para serem descriptos no inventario, e bem assim exhibirem os titulos que comprovem os seus direitos a serem considerados como herdeiros ou consenhores da mesma propriedade.

Espera receber mercê.—Recife, 9 de Agosto de 1892.—O advogado Dr. Adolpho Cirne.

Estava sellado.

Nado mais se continha em dita peça, na qual proferi o despacho seguinte :

Nas autos, como requer.—Recife, 9 de Agosto de 1892.—Altino de Araujo.

Em virtude deste meu despacho o escrivão passou o presente, em virtude do qual cito a todos os interessados na propriedade em commum Apipucos, para no referido prazo de 90 dias, virem por si ou por seus procuradares, dar seus nomes no respectivo cartorio (escrivão Dr. Pontes), para serem descriptos no inventario. bem assim exhibirem os titulos que comprovem os seus direitos a serem considerados como herdeiros ou consenhores da mesma propriedade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Agosto de 1892.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 13

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico, para conhecimento dos Srs. contribuintes que dentro do prazo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados desta data, serão arrecados a bocca do cofre. os impostos estaduaes, constantes da relação abaixo, relativos ao 1º semestre do exercicio corrente de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 5 de Setembro de 1892.

João Ferreira de Almeida Guimarães.

Relação a que se refere o edital supra

Classe n. 8.—Estabelecimentos commerciaes ou agentes que venderem cereaes, café, fumo em folha e em pó, corda, picado e desfiado, transformado em charutos ou cigarros, não produzido no Estado.

Classe n. 13.—Armazens de fazendas, ferragens e miuuezas, em grosso.

Edital n. 14

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico, para conhecimento dos respectivos interessados, que, de ordem do Dr. inspector do Thesouro, fica prorogado até o fim do corrente mez o praso concedido para pagamento á bocca do cofre da annuidade e mais serviços do Recife Drainage Company, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 12 de Setembro de 1892.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

DECLARAÇÕES

Repartição das Obras Publicas, terras e colonisação no Estado do Amazonas.

De ordem do Dr. Director desta repartição e por determinação do Dr. Presidente do Estado, chamo concurrentes por espaço de 90 dias a contar desta data para os serviços abaixo declarados :

Uma penitenciaria para quatrocentos (400) presos com accommodações para carcereiro, ajudante e mais pessoal, com officinas e disposições de accordo com o novo regimen de prisões e com os progressos da arte.

Um palacio para o presidente do estado com as indispensaveis confortabilidades, e para secretaria do governo.

Pelos planos e orçamentos que forem acceitos por esta directoria e approvados pela presidencia, o estado pagará de gratificação o que for arbitrado.

As propostas, que serão feitas em cartas fechadas, serão recebidas até o dia 8 de Outubro do corrente anno.

Repartição das Obras Publicas, Terras e Colonisação em Manáos, 11 de Julho de 1892.

O escrivão,
Victor Antonio Ferrandes.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 5ª corrida a realizar se domingo 25 de Setembro de 1892

1.º PAREO— **Inicio**— 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Experiencia** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior de 850 metros em 1892. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO— **Harmonia**— 1100 metros. Animaes pungas e de Pernambuco. PREMIOS 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4º. PAREO—**Estimulo**—950 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1050 metros PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro,

5.º PAREO— **Ferro Caarii** — 1.550 metros. Animaes nacionaes. PREMIOS : 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO— **Velocidade** — 1150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Liberdade** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes 12 mezes a contar da data desta inscripção. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos nos seguintes pareos os animaes Cyclone, Gallet, Maranguape e Piramon, no pareo Experiencia no pareo Harmonia os animaes Atlante, Petropolis e Bonina, no pareo Estimulo os animaes Maranguape e Pirylampo, no pareo Velocidade o animal Piramon,no pareo Liberdade o animal Maranguape e Piramom.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 20 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano, a rua da Imperatriz n. 26, 1º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 15 de Setembro de 1892.

O SECRETARIO,
J Alves.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

4.º anniversario

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para o pareo grande premio

Hippodromo do Campo Grande

Que se realisará na corrida que terá logar no dia 20 de Novembro de 1892

2500 metros—Handcap — Animaes de qualquer paiz
Premios 3:000$000 ao 1º, 1:000$000 ao 2º e 300$000$ a 3º

Inscripção 240$000

Observações

Só se realisará este pareo inscrevendo-se e correndo pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na quinta-feira 3 de Novembro de 1892 as 6 horas da tarde.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 19 de Julho de 1892.

O SECRETARIO,
Augusto Silva.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

O 3.º sorteio terá lugar a 30 de Setembro de 1892, sendo o maior premio de Rs. 25:000$000.

Alem dos de reis 2:000$000, 1:000$000, 500$000, 200$000, 100$000, 50$ 40$000, e 25$000.

Preço de cada obrigação 20$000

Roga se aos Srs. possuidores de obrigações a virem receber os premios do segundo sorteio effectuado a 30 de Junho ultimo, bem como os juros vencidos do primeiro e segundo trimestre no escriptorio da Companhia a rua do Torre n. 42, 1.º andar.

Companhia Fabrica de Estopa

Os accionistas são convidados a fazerem até o dia 30 do corrente, a quinta entrada na razão de 10 0/0 sobre o capital, ou 20$000 por acção, no Banco de Pernambuco.

Recife, 1 de Setembro de 1892.

Thomaz C. Griffith,
Director secretario.

Hippodromo do Campo Grande

Assembléa geral ordinaria

São convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do mez corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria, á rua 15 de Novembro n. 55. 1º andar, afim de ter lugar o cumprimento dos §§ 1º e 2º do art. 21 dos estatutos.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 2 de Setembro de 1892.

O secretario,
Augusto Silva.

Companhia Exploradora de Productos Calcarios

Os senhores accionistas são convidados a realisarem a quarta entrada do capital social na razão de 10 0/0 ou 20$ por acção, no escriptorio da companhia, sito no caes do Apollo n. 73, dentro do praso de 30 dias, contados desta data.

Recife, 25 de Agosto de 1892.

J. Cardoso Ayres.
Servindo de secretario.

COMPANHIA

Restillação Tanoaria Mechanica Parahybana

Chamada de capital

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas a realisarem a ultima entrada de 10 por cento ou 20$ por acção até o dia 20 do corrente, no largo do Corpo Santo n. 2.

Recife, 14 de Setembro de 1892.

Manoel Lopes de Sá.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa, tendo de elevar as paredes do raio do norte do Hospicio de Alienados, precisa contratar a mão d'obra em elevação das mesmas paredes de alvenaria de tijolo e argamassa de cal e areia, inclusive andaimes por metro cubico.

O reboco é guarnecido por metro quadrado.

A cornija por metro correute.

A desmontagem da coberta actual e a collocação de nova.

Para isso receberá propostas em cartas fechadas e selladas com o sello do Estado, com a declaração dos respectivos preços, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 20 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Setembro de 1892.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Pernambuco Powder Factory

CHAMADA DE CAPITAL

Convido aos senhores accionistas desta companhia, de ordem da directoria, a realisarem até o dia 15 de Outubro proximo, a 3ª entrada de capital, na razão de 20 0/0 ou 40$ por acção, no escriptorio do thesoureiro da companhia á rua do Commercio n. 4.

Recife, 15 de Setembro de 1892.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Companhia Serraria Pernambucana

No escriptorio desta companhia, á rua da Imperatriz n. 37, acham se a disposição dos senhores accionistas, os balanços, contas, listas de accionistas, indicações das transferencias de acções e outros documentos concernentes ao anno social findo em 31 de Agosto proximo passado, de conformidade com o que determina a lei.

Recife, 17 de Setembro de 1892.

Aladio Pinto A[illegible]
Director [illegible]

Sociedade Refinaria e Destilação Pernambucana

Não tendo se reunido numero sufficiente dos senhores accionistas para a assembléa geral ordinaria desta sociedade, de novo convido os mesmos senhores para o mesmo fim, a se reunirem no dia 22 do corrente, ao meio dia.

Recife, 15 de Setembro de 1892.

João Fernandes Lopes, Presidente.

Exposição de Pernambuco preparatoria a de Chicago

Tendo a commissão executiva da Exposição de Pernambuco preparatoria a de Chicago deliberado inaugurar a mesma exposição no dia 10 de Novembro proximo, vem convidar as classes artisticas, industriaes, agricolas e a todos os cidadãos em geral, a concorrerem á essa festa do trabalho universal, remettendo qualquer producto ou artefacto, afim de que nessa representação da Exposição Colombianna de Chicago seja digna dos nossos fóros de civilisação, e da importancia politica e economica do Estado de Pernambuco.

Attendendo o programma da Exposição a todos os ramos de trabalho e actividade, vasto como é, a commissão tem em distribição a todas as pessoas que se interessarem pelo bom exito da representação de Pernambuco em Chicago, concorrendo com os productos da sua actividade, um exemplar do dito programma, que será entregue na secretaria do Lyceo de Artes e officios das 9 ás 3 horas da tarde, e a das 8 ás 9 horas da noite.

A commissão põe tambem a disposição dos concurrentes á exposição o local que escolherem, facultando-lhes ainda arranjo e decoração dos mesmos, para melhor realce dos seus productes, para o que se entenderão á tempo com a mesma commissão.

O vasto edificio dos officinas de Lycêo de Artes e Officios, onde terá lugar a exposição, offerece espaço e vantagem aos expositores; e a commissão fazendo um appello ao patriotismo do povo pernambucano e a todas as classes trabalhadoras, espera que Pernambuco terá um lugar de honra no grande concurso universal de Chicago.

Recife, 20 de Setembro de 1892.

Dr. Ermiro Cesar Coutinho, Presidente.
João José de Amorim, Vice presidente.
Francisco Augusto Pereira da Costa, Secretario.
Antonio Gomes de Miranda Leal, Thesoureiro.
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
Major Julio Fernandes de Almeiad.
Faancisco Apoligorio Leal.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de navegação

Esta companhia mantém as seguintes linhas [illegible]lares de navegação:

Norte tocando nos portos da Parahiba, Macáo, Mossoró, Arracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 da cada mez

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo Aracajú, Estancia e Bahia sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez

Fernando de Noronha. partida no meado do mez

Todos os paquetes são novos tem excellente accommodações para passageiros e para carga o preços são muito reduzidos

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janiero, além de terem tudo o que se encontram nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens a 1ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul é sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar do porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe-se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de umpaquete.

Escriptorio da Companhia Pernambucana

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

E' esperado dos portos do [illegible] 21 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Agosto seguindo depois da demora indispensavel para o

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendase dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

—

O VAPOR INGLEZ

Capulet

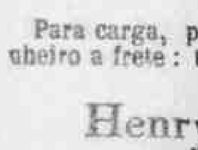

E' esperado de New York até o dia 29 de Setembro seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

N. B.—Este vapor não toma passageiros é exclusivamente para carga.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

Commandante T. K. Exham

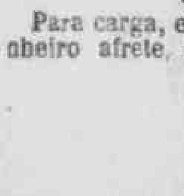

E' esperado da Europa no dia 25 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Bue-nos-Ayres

Para carga, encommendas, e passagens a dinheiro afrete, trata-se com os AGENTES

—

O vapor Tagus

Commandante W. Smith

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Setembro seguindo depois da necessaria demora para

Las Palmas, Lisboa, Vigo e Santhampton

—

Reducção da passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO SUL

O paquete Maranhão

Commandante Guilherme de Castro

E' esperado dos portos do sul até dia 23 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos, e Manáos

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: trata-se com os AGENTES.

—

PORTOS DO NORTE

O paquete Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

—

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

LEILÕES

— O leilão de um excellente piano forte, de mobilias e mais moveis annunciado por intervenção do agente Pinto para quarta-feira, 21, deve ter lugar no sobrado grande da rua do Visconde de Goyanna, que pertenceu á familia de Luiz Gomes Ferreira.

— Sexta feira, 23, deve ter lugar o de moveis, prata objectos de ouro de lei, que principiará ás 10 1/2 horas; bem como á 1 hora da tarde o de predio e objectos de ouro com brilhantes.

Leilão

De mercadorias avariadas e descarregadas do incendio do vapor francez «Santa Fé»

Hoje

20 DO CORRENTE, A'S 10 HORAS

No armazem n. 5 da Alfandega, constando

De caixas com cebolas, ditas com batatas, papel para telegrapho, perfumarias, murcelinas, chapéos para senhoras, marroquins, madapolão, arenques, objectos de seda, cortinados, agua japeneza, livros, tapete aveludado para jarro, capachos de côco, peças de merinó, oleo criza, bordados, bolças, funis de vidro, espelhos, castiçaes de metal, cadeiras, latas, diversos medicamentos como sejam oleo de figado de bacalhão, agua Wich e diversos xaropes, papel para embrulho e outras fazendas.

O agente Gusmão, autorisado pelos Srs. H. Burle & C., agentes dos comités dos seguradores do Havre e Paris e por conta e risco de quem pertencer e com licença do Exm. Sr Dr. inspector da Alfandega e em presença de um empregado para este fim nomeado e com autorisação do Exm. Sr. consul de França, fará leilão das mercadorias acima mencionadas.

Agente Oliveira

Leilão

Da casa terrea n. 27 do becco do Pocinho, freguezia de S. José, rendendo mensalmente 16$000 e em terreno proprio.

Terça-feira, 20 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua da Imperador n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, a requerimento do tutor dos menores filhos do finado Dionizio Dias Moreira Leite levará a 2º leilão a casa acima, edificada em terreno proprio.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

Leilão

De bons moveis, espelhos ovaes, quadros, arandelas de metal dourado e prateado, objecto de electro-plate, lanças e vidro.

Sala de frente

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV com 1 sofa, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 espelhos ovaes dourados grandes, 1 peça de esteira de quadros, 1 dita de coco para forro de sala, arandelas de bronze para velas, candieiros a gaz, 2 mesas de jacarandá para jogo, 2 sanefas e quadros.

Segunda sala

Uma mobia de jacarandá massisso gosto da Bahia, 1 cadeira para viagem, meia mobilia de páo-carga, 2 cadeiras de balanço e dous espelhos.

Terceira sala

Uma mesa elastica grande, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 1 mesa escrivaninha com armario envidraçado, uma cadeira de balanço estufada.

Uma mobia de junco com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço.

Sala de jantar

Uma mesa elastica grande, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 sofá 24 cadeiras de guarnição, 1 relogio de parede, 1 sofá, 2 consolos, 12 cadeiras, cadeiras de balanço, porcelanas, vidros, cristaes, objectos de electro-plate, talheres, colheres, tapetes de coco para forro de sala.

Quartos

Duas camas francezas de jacarandá, 2 guarda vestidos, 2 mesas de canna, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, commodas, cama de ferro dourada com elastico e molas, marquezões, e muitos outros moveis.

Dous bancos de jardim, 1 selim e pertences, 1 oito para jockey.

No palacete da rua do Visconde de Goyanna n. 153.

Quarta-feira, 21 de Setembro

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Pinto

Agente Oliveira

3.º e ultimo leilão

De todas as obras e bemfeitorias e o dominio util do engenho Venesa na freguezia da Luz, comarca de S. Lourenço.

Quarta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

No edificio da sala da Intendencia Municipal de S. Lourenço da Matta

O agente acima, por mandado e assistencia do Sr. Dr. juiz substituto do commercio daquelle municipio, á requerimento do D. Abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda e depois da audiencia deste juiso levará a leilão pela 3ª e ultima vez o dominio util e bemfeitoria do dito engenho Venesa, pertencente a Antonio Francisco da Costa e sua mulher, para pagamento da execução que lhe move o dito D. Abbade, tendo 40 casas de lavradores, ditas de vivenda, dita de purgar e de farinha, etc.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a dita obra e bemfeitorias e alguma explicação o mesmo agente dará em seu escriptorio na rua do Imperador n. 39.

Agente Pestana

Leilão

Da casa terrea com 2 quintaes e frente de tijolo para a rua da Palma, sita á rua Dias Cardoso n. 52, pertencente ao espolio do Dr. João Alfredo de Freitas.

Quinta-feira, 22 do corrente

AO MEIO DIA EM PONTO

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 52

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes a casa terrea acima mencionada, livre e desembaraçada, e a quem mais der.

Leilão

Das duas casas terreas da rua de S. João ns 77 e 79

Sexta feira, 23 do corrente

A'1 HORA DA TARDE

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

Da casa e sitio em terreno proprio na estrada de Belém n. 9 G, freguezia da Graça, em frente ao Hippodromo do Campo Grande, com 100 palmos de frente e 1200 á 1300 de fundo, todo arborisado, com portão de ferro na frente.

Sexta-feira, 23 do corrente

A' 1 hora da tarde

Agente Pinto

No sobrado da rua do Imperador n. 4, por occasião do leilão de moveis, ouro prata e brilhantes.

Leilão

De uma pulseira com brilhante, 1 relogio de ouro para homem, e corrente, uma volta com caçoleta, 1 adereço com brilhantes, 1 importante annel para bacharel, 1 par de rosetas com brilhantes (bichas) trancelins e relegios.

Sexta-feira, 23 do corrente

Agente Pinto

No sobrado da rua do Imperador n. 4 por occasião de um outro leilão de moveis, prata, ouro e predios.

Leilão

De moveis, prata do Porto e ouro de lei

Sexta-feira 23 do corrente

No sobrado da rua do Imperador n. 4

O agente Pinto levará á leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento do inventariante dos bens deixados por Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, os bens abaixo declarados existentes no sobrado da rua do Imperador n. 4.

CONSTANDO:

De um cordão de uro, uma pequena cadeia de ouro, uma cafeteira de prata, um bule, um jarro e bacia, uma salva grande, uma dita pequena, uma tigella, 2 assucareiros, 6 pares de castiçaes, um espatolo, um pegador de gelo, duas conchas quebradas, um trinchante, 12 talheres, 2 colheres de arroz, uma concha grande, 2 ditas pequenas 30 colheres para sopa. 24 ditas de chá, 12 talheres cabo de prata, 1 paliteiro, 3 caixas para relogio tudo de prata, 12 cadeiras de jacarandá, 2 consolos idem, 1 sofá, 1 piano, um par de jarros, 2 pares de castiçaes, uma serpentina, 1 guarda louça, uma mesa elastica, 21 cadeiras, 2 sofás, 1 aparador, 2 consolos, uma commoda, uma mesa redonda, duas marquezas, uma carteira e 1 armario.

O leilão principiará ás

A's 10 1/2

AVISOS DIVERSOS

— Anna Valença do Rego Medeiros, tutora de sua filha Anna Medeiros, tendo de substituir a apolice da divida publica geral n. 10,128, juros de 5 %, emissão de 1880, por ter-se desemcaminhado, vem fazer publico por meio da presente, afim de obter dita substituição pela repartição competente.

— AMA—Precisa se de uma para casa de familia; na rua das Trincheiras n. 28.

— CRIADO; trata se na rua Nova numero 38, loja.

— Vendem-se vaccas tourinas, paridas e prenhes; no sitio defronte da estação do Campo Grande (estrada de ferro de Olinda).

— Precisa se de uma ama para engommado e serviço interno de casa de pequena familia, preferindo-se que não saia á rua.

A tratar no largo da antiga assembléa n. 21.

— Compra-se um grande sitio com bastantes terras para plantação de canna, perto da cidade: a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

— Aluga-se uma boa casa na rua de S. Bento n. 8 (Olinda); a tratar na rua da Cadeia n. 35.

— Vende-se um bom sitio na Imberibeira com alguns coqueiros, mangueiras, larangeiras, etc., trata-se no

Escriptorio Commercial

Rua Duque de Caxias n. 72

— Duas professoras, uma de portuguez e outra de piano, offerecem se para leccionar em collegios e casas de familia: para informações, na rua 1º de Março n. 9, livraria franceza.

— Offerece-se uma senhora de meia idade, honesta, para dirigir e fazer serviços domesticos em casa de homem solteiro de criterio; quem pretender dirija carta fechada a esta typographia com as iniciaes D. G., para ser procurado.

Vende-se a verdadeira cal virgem de Cotumguba para fabrico de assucar no armazem da rua Duque de Caxias n. 6.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de molhados que dê fiança de sua conducta; na rua do Lima n. 72.

Ao publico

Affonso Augusto de Brito Taborda previne a quem interessar possa, que ninguem contrate a compra dos bens pertencentes a Mathias Gomes Fernandes, porque dito Mathias é saccador e endossante de diversas letras que estão a vencer se e de que o annunciante é portador, letras essas que representam avultada quantia.

E para que ninguem se chame a ignorancia, faz o presente aviso, por meio do qual protesta contra qualquer transacção que se faça com taes bens.

Recife, 16 de Setembro de 1892.

P.P.—Benjamin Bandeira.

Precisa-se

De um ajudante de cosinheiro; no largo do Mercado n. 33, hotel.

Lições

De primeiras lettras, portuguez, latim, arithmetica, francez traduzir e fallar, em casa do discipulo: no Bazar Federativo á rua 24 de Maio, outr'ora rua da Concordia n. 9.

Congresso das Damas

8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10

CARVALHO & ALMEIDA

Modas e confecções

Telephone—196

Inexgotavel e sorprehendente

Collecção de cambraias brancas e de cores no CONGRESSO DAS DAMAS

8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10

Todos os artigos para homens e meninos

Encontram-se no

CONGRESSO DAS DAMAS

10—Rua do Cabugá—8 e 10

Estação lyrica

CALÇAS
CLARAS
recebeu o
Atelier Noronha
um variado
sortimento
n'este genero
Imperatriz 13

Ao publico

O abaixo assignado, constando-lhe que Jeremias Domingos Cascão está agora assignando se Jeremias Domingos Beirão, o que tem dado lugar a confusões, e para evitar duvidas futuras declaro que o referido Jeremias Domingos Cascão, não é seu parente em grão algum, nem empregado da casa Beirão & Almeida nesta praça.

Recife, 13 de Setembro de 1892.

Victor G. de Souza Beirão.

Vendem-se

Duas olarias, uma sita á rua Visconde de Goyanna n. 137, e outra na travessa dos Remedios n. 5; a primeira propria para obras finas, e a segunda para tijolos grossos, podem ser examinadas; trata-se na rua Barão de Triumpho, antiga do Brum, n. 76.

Cofre

Vende-se um cofre do fabricante «Milners» com todas as chaves: na rua Nova n. 16.

Vende-se

Um carrinho de duas rodas (dogcart) com um bom cavallo e arreios, por preço modico; a tratar na rua Barão da Victoria n. 63, 1º andar.

Instrumento de engenharinha

Compra-se um theodolito, transito ou graphometro: indicações, á rua Duque de Caxias numero 63.

Visitas, leques e rendas

Guarnições de vidrilhos, galões alamares de seda e com vidrilhos, ultimas novidades,

Recebeu o

CONGRESSO DAS DAMAS

8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10

PARA ENGENHOS

Guimarães & V.ª

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland **Hemoor.**
Oleo de mocoto.
Dito mineral (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Dito de peixe.
Dito de coco.
Pixe em latas.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Potassa da Russia (em caixas. barricas e latas).
Gaz inexplosivel **Diamante.**
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saúva)

6 Corpo— Santo— 6

Palha de carnauba

Vende-se a 500 rs. o cento; na rua do Pires numero 31.

Cal de Jaguaribe

A companhia exploradora de productos calcareos, unica productora da cal virgem de Jaguaribe para o fabrico de assucar e da cal branca para caiação, estuque, guarnição, etc., etc., tendo sciencia de que os seus productos tem sido fraudulentamente falsificados misturando se cal comprada a companhia com outra de inferior qualidade e dando-se lhe o nome de Jaguaribe. previne ao publico desta falsificação, e roga aos seus numerosos consumidores de mandarem comprar os verdadeiros productos, no armazem da companhia, caes do Apollo n. 73, Recife.

Exames de preparatorios

Arithmetica de Trajano. livros e grammatica de João Ribeiro, grammatica allemã, franceza, etc., encontra-se na

PAPELARIA AMERICANA

Que tem um completo sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria, livros em branco para significados, notas, etc.

Rua do Imperador n. 79

Paos de jangada

Compra-se á rua Duque de Caxias n. 91.

Precisa-se

De uma senhora de nacionalidade portugueza para fazer companhia e ajudar em alguns serviços domesticos a uma familia composta de duas pessoas, n'um engenho perto de Agua Preta. Offerece-se grandes vantagens: quem pretender achará com quem tratar na rua do Livramento n. 32.

Alugam-se

as seguintes casas:

Rua do Capitão Antonio de Lima n. 20, com 3 quartos e 2 sal

Rua da Fundição n. 10, com bastantes commodos e com agua.

Rua do Capitão Antonio de Lima n. 16, com commodos para grande familia.

A tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego na rua do Cabugá n. 9.

Bom emprego de capital

Vende se uma propriedade de terras sita em S. José da Lage, Estado de Alagoas, com a denominação Varzea Bonita.

Esta propriedade tem as melhores condições para qualquer estabelecimento agricola, não só pela estensão do terreno todo uverino, como passa e tem nelle sua estação á estrada de ferro que liga este áquelle Estado, alem de que, devide com a velha de S. José da Lage, e está devidamente demarcado judicialmente.

Para informações naquella villa, o Sr. José da Costa Fonseca, conhecido por Zumba Nazario, no Recife á rua Imperial n. 31, e rua dos Guararapes n. 74.

Vende-se

Grande porção de taboas de páo carga e amarello, por preço sem competencia; no armazem de materiaes no caes 22 de Novembro n. 14.

Aluga-se

O grande sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, onde foi o escriptorio da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, com commodos para grande familia, com agua e gaz; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Aluga-se

O 2º andar do predio n. 56 á rua Duque de Caxias; a tratar na loja das Estrellas.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Estabelecimento de molhados

Vende se o bem montado estabelecimento de seccos e molhados, á rua da Concordia n. 1; a tratar no escriptorio Commercial, rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Farinha barata

Vende se no largo do mercado n. 12, a 440 rs. a cuia, em saccos brancos a 5$800 com 42 kilos.

Cimento portland

Novo, chegado por vapor, qualidade superior e preço sem competencia, barricas e meias barricas, em grosso e a retalho; vende-se na rua da Madre de Deus n. 22.

Aluga-se

Uma grande casa asseiada, com um excellente jardim e grande sitio com fructeiras, com um viveiro de peixes, tem agua encanada, commodos para grande familia, achando-se todo o sitio cercado com um muro, acha-se situada ao largo da igreja de Santo Amaro das Salinas n. 2: a tratar na pharmacia Conceição, junto ao arco do mesmo nome

---

Vapor Santa Fé

Babados e entremeios bordados a 500 rs. a peça!!! na rua Marquez de Olinda n. 49. Boulevard des Dames

---

Criado

Precisa se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 91.

Cosinheiro, criado e criada

Precisa-se: na rua de Paysandú n. 19.

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na rua da Amizade n. 1-A, Capunga.

Prevenção

Os senhores logistas não devem comprar papel de embrulho, liso e de cores, sem visitar a

PAPELARIA AMERICANA

Onde encontrarão um completo sortimento de papeis e enveloppes commerciaes.

Preços baratissimos

Rua do Imperador n. 79

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de jardim; em Santo Amaro das Salinas, junto a igreja chacara do portão encarnado, do tenente-coronel Francisco Botelho de Andrade.

Aluga-se

O 1º e 2º andares da casa sita á rua de Bemfica n. 5, na Magdalena, com muitos commodos, tem agua encanada e gaz, um excellente quintal com porto no fundo; a tratar na pharmacia Conceição, rua Marquez de Olinda.

Manteiga ingleza de primeira qualidade

DEPOSITO

Armazem Central

RUA DO CABUGA' 11

Joaquim Christovão & C.

José Costa da Silva Maia

Bernardino da Costa Maia, Joaquim da Costa Maia e Silva (presentes) Lucinda da Silva Maia, José da Silva Piloto, Maria Rosa, Anna da Silva Maia, Alfredo da Silva Piloto (sobrinhos), agradecem do intimo d'alma a todos os amigos que se dignaram acompanhar até a sua ultima morada o cadaver de seu idolatrado irmão, cunhado e tio, José Costa da Silva Maia, e de novo os convidam para assistirem as missas que hão de ser celebradas pelo repouso eterno de sua alma, na igreja da Santa Cruz, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 22 do corrente (quinta-feira) setimo de seu passamento, confessando-se desde já eternamente agradecidos.

José Luiz Alves Vilella

Francisca Illuminata Alves Vilella, seus filhos e sobrinhos, mandam celebrar missas no dia 21 do corrente, na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã, por alma do seu sempre lembrado esposo, pai e tio, José Luiz Alves Vilella, 1º anniversario do seu passamento, para assistir a este acto de religião e caridade, convidam a todos os parentes e amigos, e os do finado, e desde já se confessem eternamente gratos a todos que se dignarem comparecer.

Maria Joaquina Barbosa Magalhães

Bento Barbosa Magalhães, sua mulher Senhorinha Magalhães e seus filhos José Magalhães, Dionisio Magalhães, João Magalhães, Candida Magalhães e Antonia Magalhães, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua muito prezada e sempre lembrada filha e irmã, Maria Joaquina Barbosa Magalhães, e de novo convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a missa de setimo dia, que pelo seu eterno descanço mandam celebrar quarta-feira 21 do corrente, na igreja do Corpo Santo do Recife, pelas 8 horas.

Maria Joaquina Barbosa Magalhães

Antonio J. de Souza Martins, compartilhando com o sentimento de profunda dor que ora dilacera o coração da familia do Illm. Sr. Bento Barbosa Magalhães pela irreparavel perda da querida filha e dedicada irmã, Exma. Sra D. Maria Joaquina Barbosa Magalhães, manda celebrar, como homenagem a memoria da destitosa senhora, na igreja do Corpo Santo do Recife, pelas 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, uma missa pelo seu eterno repouso, para cujo acto de religião convida á assistirem as pessoas de amizade sua e da mesma familia, confessando-se desde já agradecido.

Delmira Zeferina Alves Cardoso

Pedro Alves Cardoso e Georgina Alves Cardoso agradecem do intimo de sua alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada mulher e mãi, e de novo convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar no dia 20 do corrente mez, na igreja de S. Gonçalo, ás 7 horas da manhã, setimo do seu fallecimento.

Luiza de França Ribeiro

1º anniversario

David Gomes Ribeiro e sua familia, mandam rezar uma missa pelo eterno descanço de sua estremecida filha Luiza de França Ribeiro, no dia 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio 1º anniversario do seu passamento, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião, pelo que confessam-se eternamente agradecidos.

Maria Victoria dos Santos

1º anniversario

O pharmaceutico José da Cruz Santos e sua irmã Maria Joaquina Santos convidam a todos os parentes e amigos para assistirem algumas missas pela eterna memoria de sua cara mãi, Maria Victoria dos Santos, na ordem 3ª de S. Francisco, ás 7 horas da manhã de quarta-feira 21 do corrente mez, pelo que lhes ficarão gratos.

Joaquim Anselmo de Sant'Anna

1º anniversario

Caetana Maria da Silva e Sant'Anna e seus filhos, convidam os parentes e amigos de seu sempre lembrado marido e pai, Joaquim Anselmo de Sant'Anna, para assistirem a missa, que pelo eterno repouso do mesmo, mandam celebrar no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco. Confessam se gratos por esse caridoso obsequio.

Dr. João Jacomo Martins Pereira

2º anniversario

Rodrigo Jacomo Martins Pereira, sua mulher e filho, mandam rezar missas por alma do seu idolatrado e sempre chorado filho e irmão, o Dr. João Jacomo Martins Pereira, na matriz da Boa Vista, terça-feira 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 2º anniversario do seu fallecimento.

AMAS

Precisa-se uma cosinheira e de uma mulher para andar com crianças. Na rua do Alecrim n. 22.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba fazer concerto de roupa e faça alguns serviços, preferindo-se de idade: a tratar na rua das Florentinas numero 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar e engommar; na rua das Cruzes n. 33, primeiro andar.

Ama de leite

Com urgencia precisa-se de uma ama de leite; na rua do Hospicio n. 20.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommado; na rua Nova n. 7, 2º andar.

Ama de cosinha

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira, se precisa de uma cosinheira que seja fiel.

Ama

Precisa se de uma ama para comprar e cosinhar, e que durma em casa do patrão; na rua do Livramento n. 34, loja.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar, e um menino de 12 annos para maddados; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 22, ou na Boa-Vista, rua Velha n. 117.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços; a tratar na rua do Atalho n. 15.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

TRIPLEX IN UNUM: SANIENS — VIANDE — QUINA — PHOSPHATES — J. VIAL

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT

Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO - PHENICO DO Dr DÉCLAT

Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas *Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.*

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

SABONETE ORIZA-AVELUDADO

O Melhor

e o mais Suave dos Sabões

PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado **ORIZA-OIL**

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens** as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 à 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes* Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1a Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

SINAPISMO RIGOLLOT

Esfriamentos — Dôres — Congestões

ACHA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

EXIJA-SE a ASSIGNATURA, côr ENCARNADA, de *P. Rigollot*

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio. *Exigir sobre o frasco e a caixa a marca de fabrica depositada conformemente á lei.*

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em *Pernambuco*: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*.

Cento por cento

Cautellas do Monte de Soccorro compra-se com 100 %, acima da avaliação na relojoaria Vernet.

Rua do Barão da Victoria n. 58.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Place de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de

VICHY

são vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.

Digestões penosas. — Doenças do Estomago.

ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro

Banhos, Duchas, Casino, Theatro.

Depositos em Pernambuco; Sulzer et Kechlin; Ang. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira que compre e durma em casa dos patrões e que queira ir por algum tempo para Olinda.

Paga-se bem a tratar na rua da Soledade n. 58 ou na rua 1. de Março n. 16, loja.

Fazendas compradas no leilão do vapor "Santa Fé"

Cachemiras lisas e de quadros á 240 réis.

Toiles lindissimos desenhos a 200 réis.

Toylo de vichy a 160 réis.

Brins pardos a 360 e 400 réis.

Maricó setim 13, mais de largura a 1$200 réis.

Espartilhos a 4$000 e 5$000.

Cortes de casemira para vestidos a 16$000 e 20$000.

Fichus a 500 réis.

Pelerinas a 1$500 e 2$000.

Casacos de Jerseys para senhoras a 4$000, 5$000 e 6$000.

Camisas, regatas de lã.

Camisas de linho para homem.

Colchas brancas.

E muitos outros artigos.

Loja e armazem DAS ESTRELLAS

56 e 58-Duque de Caxias-56 e 58

Telephone 210

Azeite puro de Oliveira

Em latas de 1, 2 e 4 litros.

Receberam

GUIMARÃES & VALENTE

4 e 6 — Praça do Corpo Santo — 4 e 6

INTEGRAES

CINCOENTA CONTOS

Terceira Loteria do Ceará

EXTRACÇAO

Terça-feira 20 de Setembro corrente

Intransferivel Intransferivel

PAGA-SE O DOBRO EM CASO DE TRANSFERENCIA

BANQUEIRO BANCO DO BRAZIL

Esta loteria, que recommenda-se pelo seu bem elaborado plano mais do que qualquer de suas congeneres, acha-se á venda nas seguintes casas:

Casa da Fortuna, Rua 1.° de Março n, 23.

Casa do Ouro, Rua Barão da Victoria n. 0.

Sonho de Ouro, Praça da Independencia ns. 3 e 5.

Casa Feliz, Praça da Independencia n. 37.

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

Chegaram

PRESS THE BUTTON, IT LIGHTS

AS Lampadas magicas — uma luz sempre prompta SEM PRECISAR DE PHOSPHOROS

VENDE-SE NA AGENCIA DE RETRATOS

a Rua Duque de Caxias n. 61

LOJA DAS LISTRAS AZUES

Bazar Pernambucano

Fabrica Meteoros

Os abaixo assignados proprietarios da acreditada e conhecida FABRICA METEOROS, em attenção ao respeitavel publico e especialmente aos seus innumeraveis fregaezes, vem porticipar-lhes que, em consequencia do augmento que fizeram, no salario dos operarios do seu estabelecimento fabril, resolveram elevar (1$000) em milheiro de cigarros de todas as marcas manufacturadas no seu estabelecimento.

Assim deliberaram por verificarem que, para conservar illeso o credito dos seus cigarros, seria preciso harmonisar a ascenção do preço, com a superioridade da manipulação, pelo que, preferiram manter o credito dos mesmos, manufacturando-os com materia PRIMA SUPERIOR, a ter de empregal-a inferior sem elevar o preço dos seus productos, sómente com o intuito de maiores lucros.

Procedendo dest'arte, esperam que seus bons freguezes continuarão a despensar a honrosa confiança, com que sempre destinguiram a FABRICA METEOROS.

Rua larga do Rosario n. 30.

22—7—92.

Joaquim B. dos Reis & C., Successores.

Pechincha

A 8$000 a peça

Peças de chita chineza padrões lindos com 12, 14 e 15 jardas por 8$000 a peça.

NA LOJA DO CAMPOS

Rua do Crespo n. 21

Mme Villa

Ex premiere de Paris

Robes et confection

Preços commodos.

Precisa costureiras.

Rua Barão da Victoria n. 18

2° andar

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

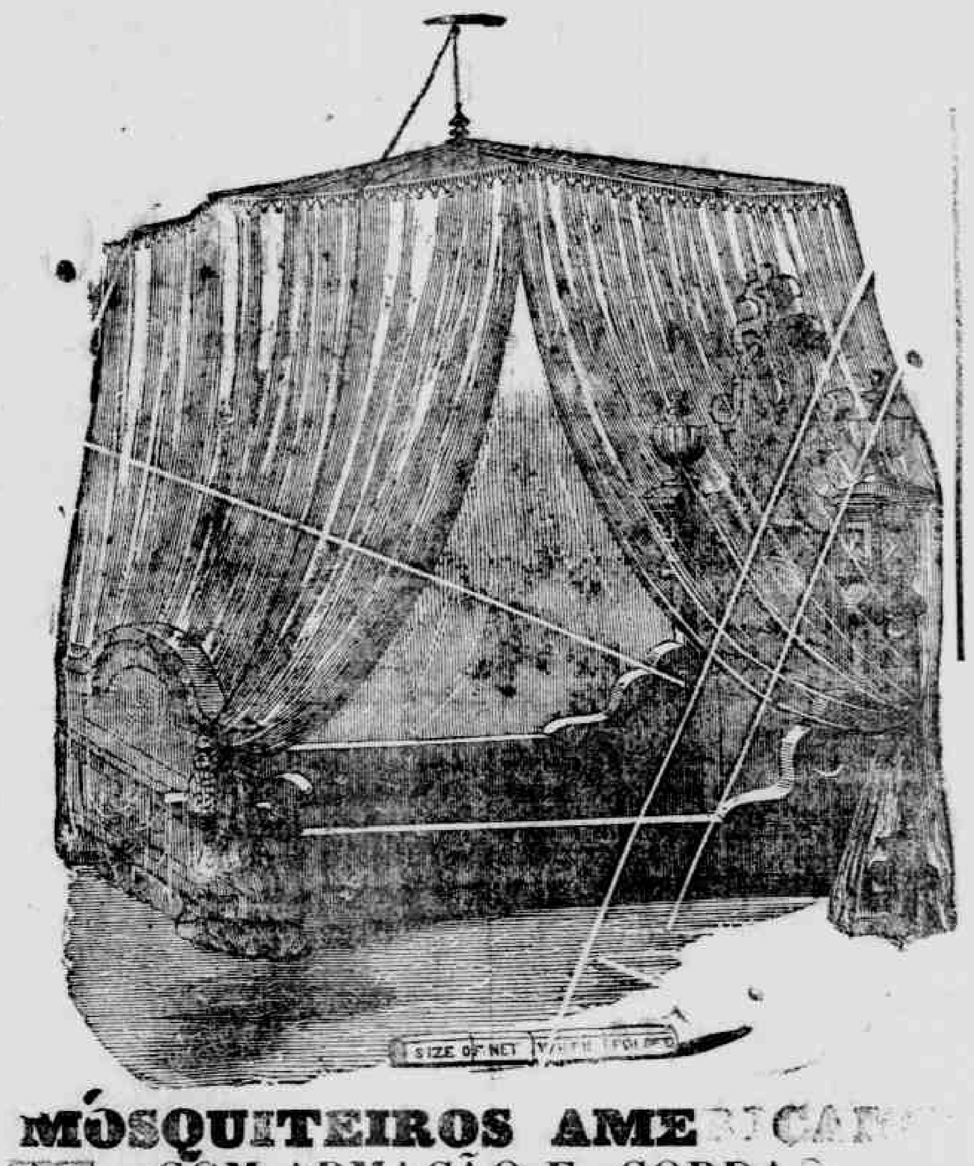

MOSQUITEIROS AMERICANOS

COM ARMAÇÃO E CORDAS

BRANCOS E DE CORES

Unicos que vendem a preços sem competencia

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

FUNDIÇAO GERAL ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas

Rodas d'agua

Taixas fundidas e batidas

Taixas batidas sem cravação

Arados.

Centenario do Colon

SORVETE TODOS OS DIAS!! SORVETE TODOS OS DIAS!!

HOTEL ORIENTAL!

RUA BISPO SARDINHA N. 5

Esse esplendido estabelecimento montado com todo luxo e conforto, qual já conta com uma immensa freguezia do que ha melhor no commercio; convida ao respeitavel publico de visitar o estabelecimento onde achará comida, asseio e mo esmerado serviço, se está preparando salões particulares no primeiro andar para familias e banquetes, a casa conta com dois cosinheiros brasileiros de 1.a ordem e um chefe francez.

Apartamentos e quartos mobiliados para familias e viajantes.

A casa se encarrega de banquetes soirées em casa e fóra.

Acceio, promptidão, esmero no serviço e preços rasoaveis.

Se falla inglez francez, allemão, italiano e hespanhol.

Proprietario, ADOLFO HILEMAN

sorvete todos os dias — sorvete todos os dias

N. 5 — Rua Bispo Sardinha — N. 5

Ver para crer

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses são reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Hotel do Cabo

Esta importante hospedaria tendo passado por grande transformação, e completamente adaptada as exigencias modernas, do bom serviço, asseio, e todo o conforto indispensaveis a esta cathegoria de estabelecimento, acha-se a disposição do respeitavel publico, para os fins a que se destina.

Tem boas accommodações para dormida, e pensões; assim como banhos frios, no rio contiguo ao mesmo estabelecimento.

A proprietaria a Sra. D. Margarida Bradley residindo no estabelecimento, se esforçará pelo bom desempenho do serviço, e attenções, a aquellas pessoas, que a honrarem de suas presenças, offerecendo aos seus hospedes sinceridade no trato e modicidade nos preços.

Agradece aos senhores viajantes, e as familias, que lhe dispensarem seus favores.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarícios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,

Unguento Maravilhoso,

Remedios Syphiliticos,

Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de curál-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSICÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias de pelle*, nas *leucorrhêas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

Madeira de pinho

Em ripas e barrotes, preços sem competencia vende-se na rua Duque de Caxias n. 68.

Casa em Olinda

Aluga-se a de n. 29 á rua de Bomfim, com bons commodos para grande familia; a tratar na mesma, ou na rua do Apollo n. 8, 1° andar.

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

Au Paradis des Dames

Novos côrtes de vestidos de seda, lã, cambraias bordadas, tecidos de algodão, cambraias de phantasia.

Espartilhos de setim e de brim, leques de plumas, gaze, ventarolas, bicos de seda de côres, andaluzes de seda.

Sobretudos impermeaveis, peitos com pregas, camisas, punhos, colarinhos e perfumarias dos melhores fabricantes, meias de seda, fio da escossia e algodão.

Esteira da India, brancas e de côres, tapetes em peças, guarnições de tapetes de carneira, almofadas ricamente bordadas de ouro.

38---RUA BARÃO DA VICTORIA---38
Telephone—59

Secas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.
LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Ed Ramitez
O verdadeiro papel almaço dessa importante fabrica austriaca, vende-se por preço modico na PAPELARIA AMERICANA
Rua do Imperador n. 79

Estão em manufacturação
Os trez risos
Aromaticos e deliciosos
Cigarros

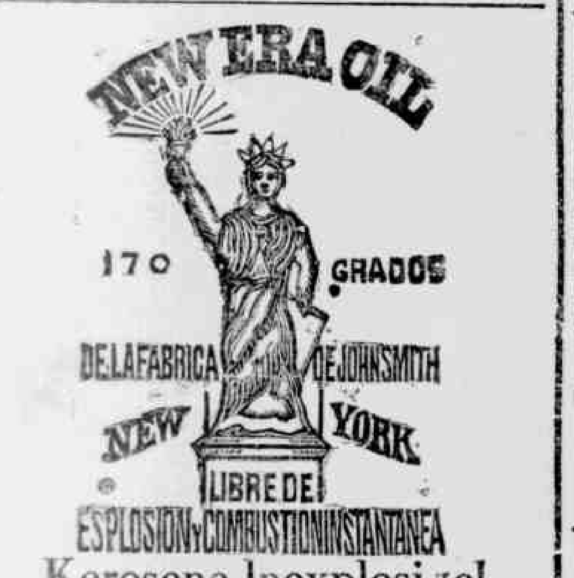

Kerosene Inexplosivel
Vendem
Fonseca Irmão

PRIMEIRA GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA
DO
ESTADO DO CEARÁ
INTEGRAES 200:000$000 INTEGRAES

PLANO MONUMENTAL
que se impõe ao publico pelas incontestaveis e reaes vantagens que offerece

EXTRACÇÃO

SABBADO, 15 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANNO

INTRANSFERIVEL INTRANSFERIVEL

PAGA-SE O DOBRO EM CASO DE TRANSFERENCIA

A extracção effectuar-se-ha na capital do Estado do Ceará, sob a fiscalisação das autoridades do governo e com assistencia dos representantes do jornalismo do Rio de Janeiro e capital do Estado.

BANQUEIRO: Banco do Brazil

Esta loteria, que recommenda-se pelo seu bem elaborado plano mais do que qualquer de suas congeneres, acha-se á venda nas seguintes casas:
Casa da Fortuna, Rua 1.° de Março n. 23.
Casa do Ouro, Rua Barão da Victoria n. 40.
Sonho do Ouro, Praça da Independencia ns. 3 e 5.
Casa Feliz, Praça da Indepencia n. 37.

Esteiras da India
Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE
Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Gapas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, caravao, abacaxis, granadina, grosellas, franboisas, unilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

SABÃO CURATIVO DE REUTER
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.
MEDICINAL Y PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, s aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluituam no sangue, na urina e na transpiração.
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarentaem a
PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY
Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hernoso. Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & C., New York
PARA O CABELO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 23

Fabrica de luvas DE PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63
Loja de quadros
Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pelliças de chevreaux, de primeira qualidade ..es, castor etc., ets.

Ultima expressão da moda
Sedas, setins, lãs, voiles, linons, nansouk, percalinas, fichus e meias, encontrarão um completo sortimento no
CONGRESSO DAS DAMAS
8 e 10 —Rua do Cabugá— 8 e 10

Cortes de lã bordados a seda
Vende-se
25$000, 30$000, 35$000 cada um, no
Congresso das Damas
8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10

Exposição de retratos
A craion e oleo com moldura; na loja das Listras Azues á rua Duque de Caxias n. 61.

FOLHETIM

A DOMADORA DE HOMENS

POR

JULIO DE GASTINE

(Continuação do n. 211)

PRIMEIRA PARTE

XLIII

O sol, já alto, passando atravez das persianas, illuminava as cortinas; mas os objectos que mobiliavam o quarto, estatuas, bronzes, vasos, plantas, apenas se destacavam em uma especie de claridade vaga.

Roberto não conhecia este quarto. Durante alguns segundos o seu espirito conservou-se inquieto e perplexo...

Depois, subitamente, voltou-lhe a memoria.

Olhou em redor.

Não vio Carmen.

E elle tinha-se deitado vestido.

— Porque?

Soergueu-se no leito e mergulhou o olhar na semi-obscuridade do aposento.

Ninguem.

Escutou.

Nenhum ruido.

Chamou.

Ninguem respondeu.

Então saltou em terra.

— Que significava aquillo?

Correu á janella, afastou as cortinas, abrio as persianas e o sol invadio o aposento fazendo reluzirem os dourados e os cobres, inundando de luz as tapeçarias de seda.

Vio fóra o parque, com as franças das arvores açoutadas pelo vento que soprava.

Por mais longe que estendesse a vista, nem um ser humano divisava.

A cabeça lhe pesava, as idéas eram confusas.

O ar livre lhe refrescou um pouco o cerebro e a reminiscencia voltou pouco a pouco.

Reconheceu o caminho pelo qual viera ao castello. Lembrou-se de que elle e ella tinham jantado, n'aquelle quarto...

Mas por que o deixára? Para onde fóra?

Não o podia explicar.

Havia na sua memoria uma lacuna.

Via Carmen junto de si, sorrindo e abrazando-o com o effluvio ardente de seus olhos, depois tudo desapparecia subitamente, tudo se embrulhava.

Roberto Vandanme arranjou os cabellos e a barba com uma escova que achára na mesa de toilette.

Não sabendo como sahir do quarto, puxou com uma força o cordão da campainha que pendia ao lado da chaminé.

Passaram-se alguns instantes, depois a porta se abrio docemente.

A cabeça de Mercedes assomou:

— Foi o senhor que tocou?

— Sim.

— Que deseja?

— Onde está sua ama?

— Em seu quarto...

— Va dizir-lhe que preciso fallar com ella já.

— Sim, senhor.

Mercedes sahio.

Roberto Vandanme poz-se a caminhar com agitação, muito intrigado.

Nada comprehendendo do que se tinha passado.

Aquella mulher o chamára, fizera-o crer que o amava, e depois o abandonou alli.

Que diabo queria aquillo dizer?

Pretendia zombar d'elle?

Reflectindo, lembrou-se que aquella mulher que alli o attrabira tinha sido amante do rajah, antes que elle chegasse a Mehara com Severina.

Achou verosimil que ella ficasse resentida com elle por ter lhe feito perder a sua posição, e tornou-se um tanto inquieto.

Se Carmen lhe tivesse armado uma embuscada para se vingar!

Achava se á sua mercê n'aquelle castello abandonado.

Ninguem sabia que elle tinha vindo para alli.

Além disto, que ente no mundo pensava ou se incommodava por sua causa?

Ninguem daria pela sua falta, ninguem sentiria o seu desapparecimento.

Sua filha, ou aquella que fazia passar por tal, só podia amaldiçoal-o. Roberto pensou ainda que agora era rico, e ser-lhe-ia penoso não poder gozar d'aquella riqueza, elle que durante toda a vida correra atrás da fortuna sem poder conquistal-a.

Tinha pressa de rever Carmen e conhecer as suas intensões a seu respeito.

A Domadora appareceu emfim.

Não parecia mais a mesma mulher.

Seu olhar era duro, sua physionomia feroz.

Roberto estremeceu vendo a.

— Ah! eil a emfim!

— Quer falar-me?

— Mas de certo...

— Que deseja?

— Desejo saber o que faço aqui, para que me chamou...

Ella fitou o com os seus olhos crueis.

— Tu não o adivinhas?

— Não...

— Para matar-te!

Roberto teve um brusco sobresalto.

— Para matar-me?

— Sim.

— Que phantasia!

— Julgaste, insensato, que eu tinha esquecido a injuria e a humilhação que soffri?

— Que injuria? Que humilhação?

— Foste tu a causa de ser eu expulsa de Mehara!

— Eu?

— Sim, tu!

— Como assim?

— Levando ao radjah aquella rapariga.

— Mas sou eu responsavel pela traição do principe? O principe não te amava mais. Havia de te abandonar por outra qualquer mulher.

— Não, porque não encontraria outra tão bella como eu.

Roberto ia dizer qualquer cousa, mas ella o interrompeu.

— Não adivinhaste que era por este motivo que eu te espreitava e que te attrahia a este castelo? Não adivinhaste que quero vingar-me de ti, para depois me vingar do principe e da sua amante?

O dia estava claro.

Roberto não se amedrontou.

Cruzou os braços em ar de desafio.

— E porque, disse elle, não me mataste emquanto eu dormia, ou emquanto me achava sob o teu encanto? Agora que conheço as tuas intenções, é muito tarde.

— Não te matei, disse Carmen, porque reservo para ti um castigo peior que a morte.

Elle chacoteou.

— Tinha curiosidade de o conhecer.

Sem responder. Carmen foi á porta, abrio-a e fez signal a alguem que Roberto não via:

— Entre, disse ella.

Entrou um moço, olhar brilhante, semblante tão palido, que dir-se hia a propria visão da morte.

Era Raphael.

Carmen sumira se.

Ao ver o mancebo, Roberto deu um grito.

Este moço era o seu retrato aos vinte annos, quando chegára a Paris, faminto e miseravel, para tentar fortuna.

Roberto, recuando perante o olhar pavoroso de Raphael, balbuciou:

— Quem é o senhor?

— Já o adivinhaste, respondeu o joven porquanto tens medo.

— Medo?

— Sim. Recúas e tremes!

E Raphael caminhava para o miseravel, que recuava sempre aterrado.

— Mas quem é o senhor? Que me quer?

— Eu sou o filho de Marianna, clamou Raphael, sou teu filho... O que desejo, vou dizer-t'o.

Roberto teve no rosto uma pavorosa contracção.

O semblante de Raphael estava sombrio e feroz.

Sabia de tudo.

Pela manhã, ao despertar, como sabemos, Carmen fizera o chamar e lhe contou toda a sua historia.

Disse-lhe quaes os motivos do seu odio contra Roberto Vandanme e porque razão queria vingar-se do miseravel.

Fallou-lhe na moça loura que Roberto havia vendido no Oriente, que fazia passar por sua filha, e que Raphael desconfiou logo ser sua irmã.

Ao escutar estas estranhas revelações, toda a alma do moço fremia.

Arrependeu-se de não ter, na vespera, trucidado aquelle homem, se bem que fosse seu pai.

Este miseravel não merecia cem vezes a morte?

— Bem o vê, disse Carmen, a nossa causa é commum.

— Sim, disse Raphael... Eu a vingarei, mas antes de tudo preciso libertar minha irmã das suas garras.

— Eu não lhe quero mal a ella, disse Carmen, é innocente pelo que succedeu; mas urge punir os dous homens que a deitaram a perder.

— O principe?

— O principe que a comprou e o outro que a vendeu!

— Sim, sim, replicou Raphael tudo tremulo de indignação e colera. Mande me conduzir ao lugar em que se achava o homem.

E do modo porque vimos Carmen o introduzio no quarto em que estava Roberto Vandanme.

Os dous homens mediam-se com o olhar, com o fogo do odio nos olhos.

Roberto procurou, entretanto, perfilar-se.

Estendeu a mão a Raphael...

— Sou muito feliz, murmurou elle com um sorriso amarello, sou bem feliz em te ver, meu filho, mas não contava encontrar-te aqui.

Raphael, sempre sombrio, não lhe deu a mão.

— Tens medo de que eu te morda? perguntou o pai.

— Não gracejo! rosnou Raphael. Tenho explicações sérias a tomar-lhe.

— Falla!

— Antes de tudo, sabe que fim levou minha mãi?

— Não. Nunca mais ella me deu noticias suas.

— Pois saiba que é morta.

— Morreu?

— Morreu de dor, de desgosto e de miseria. Morreu amaldiçoando-o, lamentando se de ter encontrado no seu caminho um miseravel como o senhor.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42